



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**OBJETO:** Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

**Referência: Ata De Registro De Preços Nº 007/2024**

**Processo Administrativo Nº 005/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP**

**Município de Origem:** Peritoró/MA

**Município Beneficiário:** SÍTIO NOVO/MA

**Exercício Financeiro:** 2025

**JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Sítio Novo/MA, fundamentada na legislação vigente, destaca a necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 para a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados.

Essa demanda visa atender de forma eficiente as necessidades das Secretarias Municipais, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público. A contratação se justifica pela importância de um ambiente funcional e estruturado para otimizar o desempenho dos serviços prestados à população.

Atualmente, várias secretarias operam com móveis antigos, inadequados ou danificados, o que compromete a produtividade e dificulta a realização das atividades diárias. Secretarias como a de Saúde, Educação, Administração, Assistência Social e Planejamento possuem setores que necessitam urgentemente de mobiliário adequado para garantir melhores condições de trabalho aos servidores. A falta de estrutura física impacta diretamente na eficiência do serviço público, causando dificuldades no armazenamento de documentos, organização de materiais e acomodação dos profissionais e usuários.

No caso da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de móveis planejados se torna ainda mais crítica, pois as unidades de atendimento precisam dispor de ambientes organizados para o arquivamento adequado de prontuários, insumos médicos e equipamentos essenciais. Além disso, a estrutura física influencia diretamente no conforto e bem-estar dos pacientes, tornando indispensável a aquisição de móveis planejados que otimizem os espaços e garantam um ambiente mais acolhedor e funcional para a prestação dos serviços de saúde.

A Secretaria de Educação também enfrenta desafios significativos, pois muitas unidades escolares e setores administrativos não possuem mobiliário adequado para acomodação dos professores, coordenadores e equipes pedagógicas. A aquisição de móveis planejados permitirá a criação de espaços mais organizados para planejamento educacional, reuniões e atendimento aos alunos e responsáveis. A melhoria da infraestrutura escolar reflete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



diretamente na qualidade do ensino e no desempenho dos profissionais da educação, sendo um investimento essencial para o desenvolvimento do município.

Já na Secretaria de Assistência Social, a necessidade de adequação se estende aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que realizam atendimentos diáridos à população em situação de vulnerabilidade. O mobiliário adequado é fundamental para garantir privacidade nos atendimentos individuais, bem como para a organização dos serviços administrativos. A modernização das unidades possibilitará um ambiente mais estruturado, garantindo melhor acolhimento e suporte aos beneficiários dos programas sociais.

A aquisição dos móveis planejados permitirá a padronização dos espaços físicos das Secretarias Municipais, proporcionando melhor organização e aproveitamento do espaço disponível. A utilização de móveis sob medida garante maior durabilidade e adequação às necessidades específicas de cada setor, contribuindo para a modernização das instalações e melhoria da eficiência operacional. Além disso, a escolha por mobiliário planejado evita desperdícios e reduz a necessidade de futuras manutenções corretivas, otimizando recursos públicos.

Outro fator relevante para a necessidade da contratação é a ampliação e reestruturação de diversas unidades administrativas, que demandam equipamentos e mobiliário compatíveis com suas funções. A aquisição por meio da Ata de Registro de Preços assegura a economicidade e agilidade no processo de compra, evitando a realização de novas licitações e garantindo valores previamente ajustados, o que resulta em maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A contratação também atende à necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores municipais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Ambientes bem estruturados contribuem para o aumento da produtividade, bem como para a preservação da saúde e bem-estar dos funcionários. O investimento em mobiliário adequado minimiza problemas ergonômicos, proporcionando maior conforto e segurança no exercício das atividades diárias.

Além disso, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 é um procedimento legalmente respaldado, garantindo que a aquisição ocorra dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal. O procedimento garante maior transparência e previsibilidade no planejamento orçamentário municipal, assegurando que os recursos financeiros sejam alocados de maneira responsável e estratégica.

Por fim, os demais setores administrativos, incluindo departamentos financeiros, jurídicos e de gestão municipal, também precisam de adequações para garantir a fluidez do trabalho e o atendimento adequado às demandas do município. A adesão à Ata de Registro de Preços possibilita que a contratação ocorra de forma ágil, econômica e eficiente, permitindo que todas as Secretarias e departamentos sejam contemplados com mobiliário planejado de qualidade. Essa modernização se alinha aos princípios da Administração Pública, garantindo a legalidade, economicidade e melhoria na prestação dos serviços essenciais à população de Sítio Novo/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**OBJETO, QUANTIDADES E VALORES**

Adesão de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo os referidos bens a serem adquiridos os itens que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e	M²			



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



	ré engrossado MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar		60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00	Rubrica
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	32	R\$ 798,00	R\$ 25.536,00	
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	50	R\$ 1.176,00	R\$ 58.800,00	
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	41	R\$ 1.198,00	R\$ 49.118,00	
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL	M <sup>2</sup>				



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



	PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu		130	R\$ 1.430,00	R\$ 185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M <sup>2</sup>	36	R\$ 1.430,00	R\$ 51.480,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M <sup>2</sup>	310	R\$ 1.010,00	R\$ 313.100,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M <sup>2</sup>	90	R\$ 1.245,00	R\$ 112.050,00
VALOR TOTAL				927.336,00	

**Valor total R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais).**

Além da necessidade já destacada para a modernização fica demonstrado que a adesão ao Registro de Preços representa uma alternativa vantajosa para a Administração Municipal. Esse procedimento possibilita a contratação dos serviços com maior economicidade,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



racionalizando os gastos públicos e otimizando os recursos financeiros do município de Sítio Novo/MA.

A adesão à Ata de Registro de Preços permite que o município aproveite as condições já estabelecidas em um processo licitatório previamente realizado, garantindo preços competitivos e evitando a necessidade de um novo certame, o que resultaria em maiores custos administrativos e maior tempo para a efetivação da contratação. Dessa forma, a escolha desse mecanismo contribui para a eficiência na gestão pública, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

## JUSTIFICATIVA LEGAL E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

### Justificativa Legal

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta dispositivos da referida lei. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 segue os critérios estabelecidos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por outros órgãos e entidades, desde que atendidas as exigências normativas.

Além disso, a contratação está amparada nos princípios da Administração Pública, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo a observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O procedimento foi conduzido de acordo com as diretrizes de economicidade e vantajosidade, considerando a compatibilidade dos preços registrados na ata com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada.

A adesão à referida ata atende ainda ao princípio da eficiência administrativa, permitindo que o município de Sítio Novo/MA realize a aquisição dos bens e serviços de forma célere e vantajosa, evitando a necessidade de realizar um novo processo licitatório. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços públicos sem comprometer a qualidade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

### Objetivo da Contratação

O principal objetivo da presente contratação é atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA por meio da aquisição e instalação de móveis planejados, garantindo uma infraestrutura adequada para o funcionamento eficiente dos serviços públicos. O investimento visa proporcionar ambientes organizados e funcionais, melhorando as condições de trabalho dos servidores e otimizando o atendimento à população.

Com a contratação, busca-se garantir a padronização e modernização das instalações das secretarias, promovendo a melhoria da ergonomia, conforto e durabilidade do mobiliário. A instalação de móveis planejados permitirá um melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, facilitando a organização administrativa e contribuindo para a prestação de serviços públicos de maior qualidade.

Além disso, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 possibilita a obtenção dos bens e serviços por um preço previamente negociado, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, o município de Sítio Novo/MA poderá realizar a contratação de forma planejada e transparente, garantindo que todas as



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



unidades administrativas sejam devidamente atendidas dentro das previsões orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

**PREVISÃO NO PCA**

A presente contratação encontra-se amparada no PCA 2025.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, originária do município de Peritoró/MA, se apresenta como a alternativa mais vantajosa para atender à necessidade de confecção e instalação de móveis planejados para as Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA. A contratação garantirá a modernização e adequação das unidades administrativas, promovendo ambientes organizados, funcionais e eficientes, o que contribuirá diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

A justificativa legal está solidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, bem como nos princípios da Administração Pública, assegurando que o procedimento de adesão ocorra de forma transparente, econômica e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a pesquisa prévia de mercado e a análise da vantajosidade da contratação reforçam a adequação do processo, garantindo que os valores praticados sejam compatíveis com os preços de mercado.

A contratação permitirá a otimização dos espaços das secretarias, garantindo melhor organização, conforto e ergonomia para os servidores municipais, além de viabilizar um atendimento mais eficiente e humanizado à população. O mobiliário planejado proporcionará maior durabilidade e aproveitamento dos recursos públicos, minimizando custos futuros com manutenções e substituições.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços representa uma solução estratégica para o município de Sítio Novo/MA, viabilizando uma contratação célere, econômica e eficaz, assegurando o cumprimento das exigências legais e a destinação responsável dos recursos públicos. Assim, esta medida atende plenamente ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais com qualidade e eficiência.

Atenciosamente:

Sítio Novo (MA), 30 de janeiro de 2025

**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 05/2025-GP.

**DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art 37, da Constituição Federal e no inciso II do Art 19 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.**

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear por tempo indeterminado a Sra. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002 614.273-26, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Simbolo DAS I.**

**Art. 2º** - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**, e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 1º de janeiro de 2025.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Nº 18803682001-7 GEJUSPC MA e do CPF Nº 003.156.843-21, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Símbolo DAS I Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretaria nomeada, a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SF CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SB0V1vpdORpY

#### PORTRARIA Nº 05/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETH MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Símbolo DAS I Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretaria nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SF CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SS1IZFCM Jns

#### PORTRARIA Nº 06/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 06/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA. Símbolo DAS I Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SF CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ANEXOS

ARQUIVOS RELATIVOS AO PROCESSO ORIGINÁRIO

**OBJETO:** Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

**Referência: Ata De Registro De Preços Nº 007/2024**

**Processo Administrativo Nº 005/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP**

**Município de Origem:** Peritoró/MA

**Município Beneficiário:** Sítio Novo/MA

**Exercício Financeiro:** 2025



**Peritoró**  
Prefeitura  
Municipal



Transparéncia



Licitações e Contratos



Ouvidoria



Cidadão |

[Início / Licitações e contratos / Detalhes](#)

## Detalhes

**NÚMERO PROCESSO:**

005

**NÚMERO INSTRUMENTO:**

PE 005

**EXERCÍCIO:**

2024

**UNIDADE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
GESTÃO DE PERITORÓ

**MODALIDADE:**

PREGÃO ELETRÔNICO

**REGIME EXECUÇÃO OBRA:**

OUTROS

**NOME AUTORIDADE:**

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA

**CARGO AUTORIDADE:**

SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**CPF AUTORIDADE:**
**NOME HOMOLOGADOR:**
**DATA HOMOLOGAÇÃO:**
**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA.

**TIPO OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS

**VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO:**

DOM, JGC

**DATA PUBLICAÇÃO:**
**DATA ABERTURA:**
**DATA PUBLICAÇÃO RESULTADO:**
**TIPO:**

MAIOR PREÇO POR ITEM

**PROCEDIMENTO:**

LICITAÇÃO

**STATUS:**

EM ANDAMENTO

**VALOR TOTAL DA DESPESA:**

2.014.369,83

**VALOR DA DOTAÇÃO:**

**DOTAÇÃO REFORÇADA:**

NÃO

**VALOR ADJUDICADO:**

**NATUREZA DA DESPESA:**

**ORIGEM DO RECURSO:**

**CORONA VÍRUS:**

NÃO



## Documentos da Licitação

Buscar



Download

CSV XLS PDF

JSON

TIPO DOCUMENTO	ASSUNTO	DATA ENVIO
AVISO DE LICITAÇÃO	DOM AVISO DE LICITAÇÃO	15/02/202
OUTROS	JGC - PERITORÓ - 16-02-2024 - PE02 PE03 PE04 PE05	15/02/202
OUTROS	11. EDITAL PE 005.2024	15/02/202
OUTROS	DOM AVISO DE IRP	15/02/202

4 publicações



## Atendimento

De Segunda-feira a Sexta-feira  
das 8h às 12h  
[faleconosco@peritoro.ma.gov.br](mailto:faleconosco@peritoro.ma.gov.br)  
 (99) 99172-4154

## Localização

[Localize](#)

-  
Rua da Prata, s/n -  
Centro  
Peritoró-MA - CEP:  
65418-000  
CNPJ:  
01.612.537/0001-75

## E-SIC -

[Localize](#)

Rua da Prata, s/n -  
Centro  
[esic@peritoro.ma.gov.br](mailto:esic@peritoro.ma.gov.br)

## Ouvidoria -

[Localize](#)

Rua da Prata, s/n - Centro  
[ouvidoria@peritoro.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@peritoro.ma.gov.br)

Instagram

Workcenter © 2025. Todos os direitos reservados.



# PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° PE 005.2024



Impugnação/Eclarecimento ate: 26/02/2024 23:59 Propostas ate: 01/03/2024 16:00 Disputa: 01/03/2024 16:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Pindaré - MA.

## DOCUMENTOS ANEXADOS

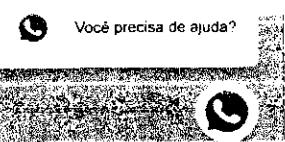
- Edital PE 005.2024 - Pregão Eletrônico de Registro de Preço para Fornecimento de Móveis Planejados para a Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Pindaré - MA - 2024
- Edital PE 005.2024 - Pregão Eletrônico de Registro de Preço para Fornecimento de Móveis Planejados para a Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Pindaré - MA - 2024 - Descrição

[Download Manual](#)

## DOCUMENTOS

- Documentos Básicos
- Documentos Adicionais

ANEXO I - FORMA DE ARQUIVAMENTO E REGISTRO DA DOCUMENTAÇÃO  
QUALQUER PESSOA QUE ASSISTIR A CONSULTA DE PREGÃO PODE FAZER O SEU ARQUIVAMENTO





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

*Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017*



QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240124 – PÁGINAS: 32

DIÁRIO OFICIAL

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA



## SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS .....	3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS .....	3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS .....	8
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS .....	16
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS .....	29

(clique para ir ao item selecionado)



**AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo Administrativo nº. 002.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos com administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de combustível, peças, acessórios, lubrificantes, líquido de arrefecimento, pneus, serviços de guincho, mecânicos, elétricos, hidráulicos, lanternagem, estoofamento e lavagem via sistema informatizado com cartão magnético e/ou similar por meio de estabelecimentos congêneres credenciados e disponibilizados para frota de veículos utilizados pelo município de Peritoró-MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com), ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
  - 1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
  - 1.2. Estimativa de consumo;
  - 1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
  - 1.4. Cronograma de contratação, quando couber.
2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2023

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,**  
Secretaria Municipal de Saúde

**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº. 003.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Peritoró – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

**LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	<b>Açúcar cristal:</b> de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
2	<b>Adoçante dietético, líquido:</b> tipo artificial, 100% stévia contendo 100 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação, prazo/data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (oes) vigente (es) da Anvisa.
3	<b>Alho in natura:</b> bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos

## DIÁRIO OFICIAL

		animais ou vegetais. Embalagem em caixas de papelão contendo 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
4		<b>Amido de milho:</b> produto contendo apenas amido de milho como ingrediente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Caixa unitária com 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
5		<b>Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01:</b> beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
6		<b>Arroz integral, longo fino, tipo 01:</b> de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração característica, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
7		<b>Aveia em flocos:</b> de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Caixa unitária com 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
8		<b>Batata inglesa, in natura:</b> de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em caixas ou sacos de rafia, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
9		<b>Biscoito salgado de polvilho, tipo peta:</b> contendo polvilho azedo, ovos, água, óleo e sal. Embalagem primária: saco plástico de PVC atóxico, rotulado conforme legislação vigente. Pesando 120g. Apresentar alvará sanitário e ficha técnica.
10		<b>Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate:</b> composição básica de farinha de trigo, água, sal, açúcar, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileto atóxico, hermeticamente fechado com, no mínimo, 400g por embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
11		<b>Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco:</b> composição básica de farinha de trigo, água, sal, açúcar, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileto atóxico, hermeticamente fechado com, no mínimo, 400g por embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
12		<b>Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite:</b> composição básica de farinha de trigo, água, sal, açúcar, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileto atóxico, hermeticamente fechado com, no mínimo, 400g por embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
13		<b>Bolacha doce ou Biscoito tipo maisena:</b> de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
14		<b>Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker, integral:</b> o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
15		<b>Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
16		<b>Cacau em pó:</b> produto contendo apenas cacau em pó como ingrediente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Caixa unitária com 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
17		<b>Carne bovina moída:</b> de primeira, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
18		<b>Carne bovina:</b> de primeira, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra file/lagarto, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo 01 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e



## DIÁRIO OFICIAL

	selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
19	<b>Carne bovina:</b> de segunda, congelada, pedaço, de boa qualidade, fraldinha/capa de filé/costela/acém/coxão duro, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo 01 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
20	<b>Cebola:</b> de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos de rafia contendo 20 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
21	<b>Cenoura, in natura:</b> de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em caixas ou sacos de rafia, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
22	<b>Colorífico em pó:</b> a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escorrimento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
23	<b>Coxa e sobrecoxa de frango, congelado:</b> semi processado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Peça em embalagem plástica individual, acondicionada em caixas de papelão de até 20kg, contendo SIF/DIPOA. Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
24	<b>Extrato de Tomate concentrado:</b> contendo polpa de tomate, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
25	<b>Farinha de milho flocada:</b> amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a Resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
26	<b>Farinha de trigo, sem fermento:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 01kg acondicionada em fardos de 10kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
27	<b>Feijão Carioca, tipo 01:</b> novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
28	<b>Feijão preto, tipo 01:</b> novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração preta, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
29	<b>Filé de peito de frango, congelado:</b> semi processado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Peça em embalagem plástica individual, acondicionada em caixas de papelão de até 20kg, contendo SIF/DIPOA. Devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
30	<b>Flocos de arroz:</b> flocos de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a Resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
31	<b>Frango inteiro:</b> congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
32	<b>Leite de soja em pó (lata):</b> leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscópicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e

## DIÁRIO OFICIAL



Rubrica

	Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
33	<b>Leite em pó, integral (pacote):</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rancoso, semelhante ao leite fluido, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacotes contendo 200g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
34	<b>Leite em pó, sem lactose (lata):</b> com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem: latas contendo 380g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
35	<b>Macã, In natura:</b> de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em caixas ou sacos de plásticos, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
36	<b>Macarrão, tipo conchinha:</b> com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sás e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
37	<b>Macarrão, tipo espaguete, integral:</b> com massa de trigo integral, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sás e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
38	<b>Macarrão, tipo espaguete:</b> com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sás e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
39	<b>Macarrão, tipo parafuso, integral:</b> com massa de trigo integral, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sás e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
40	<b>Macarrão, tipo parafuso:</b> com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas a partir de matérias primas sás e limpas, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
41	<b>Manteiga com sal:</b> de primeira, acondicionada em embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
42	<b>Milho para pipoca:</b> grão de primeira qualidade, tipo 01, duro, amarelo, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rancoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 500g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
43	<b>Óleo de soja:</b> obtido de espécie vegetal, aspecto limpo e isento de impurezas, sem cheiro, isento de rancor e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
44	<b>Orégano desidratado:</b> erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
45	<b>Ovo de galinha, branco:</b> de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
46	<b>Pão para hot dog:</b> obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sás e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega.

## DIÁRIO OFICIAL

47	<b>Pão, tipo francês:</b> obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Peso da unidade: 50g. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega.
48	<b>Polpa de fruta, sabor acerola:</b> congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
49	<b>Polpa de fruta, sabor caju:</b> congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
50	<b>Polpa de fruta, sabor goiaba:</b> congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federa (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
51	<b>Proteína texturizada de soja, granulada:</b> produto obtido a partir de grãos de soja limpos submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característicos, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
52	<b>Sal moído, iodado:</b> de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
53	<b>Sardinha, em óleo comestível:</b> de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega.
54	<b>Suco concentrado de frutas, sabor caju:</b> preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereftalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
55	<b>Suco concentrado de frutas, sabor goiaba:</b> preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereftalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
56	<b>Tempero misto, seco:</b> tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rancoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.
57	<b>Uva passa escura sem sementes:</b> 100% natural, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 500g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega



58

**Vinagre branco:** fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações Nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

7. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com), ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
- 1.5. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
  - 1.6. Estimativa de consumo;
  - 1.7. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
  - 1.8. Cronograma de contratação, quando couber.
  8. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
  9. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
  10. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
  11. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
  12. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,**  
Secretária Municipal de Saúde

**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

#### AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 004.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

#### LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contendo glúten, vitamínado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.



2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante
3	ADOCANTE FRASCO Especificação : Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
4	ALFACE CRESPA GRANDE Especificação : O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.
5	ALHO Especificação : Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.
6	ARROZ TIPO I Especificação : branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
7	AVEIA Especificação : apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.
8	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.
9	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação : média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
11	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação : Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação : apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
14	CARNE BOVINADE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO Especificação : apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelâncias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).

16	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.
18	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade.
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moida de segunda qualidade.
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)
21	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.
22	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.
23	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.
24	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.
25	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.
26	CORANTE, Especificação: Colorífero em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.
27	COXAE SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.
28	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.



29	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.
30	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.
31	FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
32	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.
33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg
34	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.
35	FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material teroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.
37	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE
38	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.
39	FRUTA IN NATUREZA TIPO ABACAXI Especificação : tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta saudável destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.

## DIÁRIO OFICIAL

40	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, <del>não totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.</del>
41	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
42	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucadas, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
43	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
44	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
45	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO. Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
46	GELATINA Especificação: Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto.
47	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
48	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
49	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA. Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.





50	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
51	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
52	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D, pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conferir a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.
54	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.
55	LINGÜIÇA Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.
56	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
57	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
58	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
59	MACAXEIRA, Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.



Rubrica

60	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 grãos.
61	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, integros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante
62	MAXIXE IN NATURA, Especificação: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.
63	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.
64	MILHO TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
65	MILHO PARA PIPOCA - tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a pachá
66	MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.
68	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.
69	PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.
70	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.
71	PEITO DE FRANGO, Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18° C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.
72	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).



73	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/guarnição comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.
74	PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.
75	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.
76	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.
77	POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg
78	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.
79	QUIABO. Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.
80	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, acondicionado em embalagens pet de 02 litros. padrão de qualidade igual ou superior: antártica.
81	SAL REFINADO, Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.
82	SALSICHA, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.
83	SUCO Especificação: citrico, antiúmectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânia, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.
84	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.
85	UVA Especificação: Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.
86	VERDURA IN NATURE TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, integral, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não

## DIÁRIO OFICIAL

	serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.
87	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE. Especificação: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparente, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.
88	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.

13. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com), ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
- 1.9. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
  - 1.10. Estimativa de consumo;
  - 1.11. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
  - 1.12. Cronograma de contratação, quando couber.
  14. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
  15. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
  16. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
  17. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
  18. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,**  
Secretaria Municipal de Saúde

**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo nº. 005.2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

**LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS****LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 und
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.



7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zinorado, capacidade 12 litros.
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21L, no tamanho grande, com tampa e pedal.
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa. c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para área externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.
29	Conjunto duas lixeiras para área externa, 45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades



31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrâncias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Princípio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros
37	Detergente Líquido Neutro Galao de 5 Litros
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litros.
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm
44	Dispenser de papel higiénico rolo 300m ph3000; em plástico; CX 1 UM
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte



49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 balde plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg
50	Escova sanitária com suporte
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalagador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).
61	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.

## DIÁRIO OFICIAL



71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m². Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.
90	Sabão em barra comum, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
94	Saco de estopa (nylon)



95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros. Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).
98	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).
99	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.
100	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.
101	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.
102	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterilizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente
103	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm
104	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.
105	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas
106	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno: Gramatura: 10g/m²; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.
107	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.
108	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame. Cabo de madeira medindo 120 cm.
109	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.
110	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.
111	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.

112

Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)



## LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO
113	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel. cx c/ 50 un
114	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
115	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
116	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.
117	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.
118	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.
119	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.
120	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.
121	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.
122	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.
123	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.
124	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.
125	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.
126	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.
127	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.
128	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.
129	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.
130	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote ( parte de ventilação ) de fácil remoção, com parte do laço e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.
131	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.
132	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.
133	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.
134	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, vírgula marcadora de 3 dígitos.

## DIÁRIO OFICIAL



135	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10x1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.
136	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.
137	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)
138	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0,7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.
139	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.
140	Caneta marca texto, fluorescente, 2,5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.
141	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.
142	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.
143	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm ( cores variadas )
144	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
145	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.
146	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
147	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.
148	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.
149	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.
150	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.
151	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.
152	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.
153	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.
154	Cola branca 500gr.
155	Cola branca líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.
156	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.
157	Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.
158	Cola em bastão, conteúdo base éte de poliglúcidio, atóxica 8 gr.
159	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.
160	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.

## DIÁRIO OFICIAL

161	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.
162	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.
163	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.
164	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.
165	Colchete nº 08, em aço latoado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.
166	Colchete nº 09, em aço latoado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.
167	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.
168	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.
169	DVD-R para gravação de áudio-video-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.
170	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.
171	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.
172	Envelope Oficio Pardo, medindo 260 x 360 mm.
173	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.
174	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.
175	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.
176	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.
177	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.
178	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.
179	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.
180	Escarcela com ferragem transparente ( Oficio em L ) 41 PP.
181	Escarcela plástica larga 3 cm
182	Escarcela PP transparente 20 mm
183	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
184	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
185	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
186	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.
187	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.
188	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.
189	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.

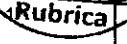


Rubrica



190	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e 9 cm.
191	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14 folhas com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.
192	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un
193	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33,9 mm.
194	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.
195	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.
196	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.
197	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas
198	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente
199	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote com 10 unidades
200	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.
201	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses
202	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente
203	Folha de isopor 1,5 cm
204	Folha de isopor 2,5 cm
205	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.
206	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira
207	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.
208	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades
209	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos
210	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.
211	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.
212	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos
213	Grampo triângulo (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades
214	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha
215	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças
216	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.
217	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.
218	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.

## DIÁRIO OFICIAL

219	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clipe removível.
220	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 
221	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta
222	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.
223	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.
224	Livro de registro de ponto 100 folhas
225	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos
226	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta
227	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas
228	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.
229	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.
230	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.
231	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.
232	Papel alçaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
233	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.
234	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.
235	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.
236	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.
237	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas
238	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.
239	Papel filme 30mt
240	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.
241	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda
242	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un
243	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.
244	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.
245	Papel meia caneleta.
246	Papel micro-onulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.

## DIÁRIO OFICIAL

247	Papel ofício II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.
248	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.
249	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.
250	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.
251	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.
252	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato ofício, transparente e/ou preta com 50 envelopes.
253	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.
254	Pasta grampo trilho plástico não aparente ( interno ), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela ( 50% de cada cor ) e medindo 240 x 340 mm.
255	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.
256	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades
257	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.
258	Pasta plástica com zíper.
259	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.
260	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.
261	Pasta sanfonada 12 divisórias
262	Pasta sanfonada 36 divisórias
263	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.
264	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.
265	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.
266	Pasta transparente com grampos
267	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades
268	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.
269	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m <sup>2</sup> , todo em metal preto.
270	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m <sup>2</sup> , todo em metal.
271	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.
272	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
273	Pilha ( palito ) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.
274	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.
275	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.
276	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.



## DIÁRIO OFICIAL

277	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em falso resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.
278	Pincel de pêlo nº 06.
279	Pincel de pêlo nº 08.
280	Pincel de pêlo nº 14
281	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
282	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
283	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e cliques.
284	Prancheta Duratex
285	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.
286	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades
287	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades
288	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades
289	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético
290	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.
291	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.
292	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.
293	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.
294	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.
295	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas ( 20 cm aproximadamente ), caixa com 12 unidades.
296	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.
297	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.
298	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.
299	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.
300	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.
301	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.
302	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pote de 250 ml. Caixa com 12 unidades.
303	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.
304	Urmetante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.



Rubrica

## DIÁRIO OFICIAL

19. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail [cpl\\_peritoro@hotmail.com](mailto:cpl_peritoro@hotmail.com), ou por meio físico, manifestando seu interesse em concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
- 1.13. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.14. Estimativa de consumo;
- 1.15. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.16. Cronograma de contratação, quando couber.
20. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
21. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
22. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
23. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
24. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

## AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 006.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Peritoró, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente.

## LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • <b>Mesas / ou similares</b> = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• <b>Estações trabalho / mesas L</b> = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• <b>Painéis / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Portas falsas/ paredes ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Aparadores tipo Aberto ou similares</b> = largura x comprimento (profundidade até 600mm)
2	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • <b>Mesas / ou similares</b> = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• <b>Estações trabalho / mesas L</b> = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• <b>Painéis / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Portas falsas/ paredes ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Aparadores tipo Aberto ou similares</b> = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
3	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossado MDF de no minimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • <b>Mesas / ou similares</b> = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• <b>Estações trabalho / mesas L</b> = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• <b>Painéis / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Portas falsas/ paredes ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Aparadores tipo Aberto ou similar</b>
4	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • <b>Mesas / ou similares</b> = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• <b>Estações trabalho / mesas L</b> = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• <b>Balcões recepção</b> =

## DIÁRIO OFICIAL



	altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm). • Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).
5	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
6	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).
7	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu
8	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento:</b> caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.
9	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO</b> Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.
10	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR</b> Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.

25. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com), ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.17. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
- 1.18. Estimativa de consumo;
- 1.19. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
- 1.20. Cronograma de contratação, quando couber.
26. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
27. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
28. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
29. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
30. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró -MA, qual seja <https://www.peritoro.ma.gov.br>.

Peritoró, 24 de janeiro de 2024.

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,  
Secretária Municipal de Saúde  
JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO  
Secretário Municipal de Educação  
ROSA MARIA VASCONCELOS SALES  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JOANA MARIA SOARES MENDES**  
Vice-Prefeita Municipal



**LIDIVAM ALVES MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo



**MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação



**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração, Finanças e  
Planejamento



**LIONETE SILVA ARAÚJO**  
Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher,  
Cidadania e Direitos Humanos



**LEONARDO RÊGO SOUZA**  
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade  
Social e Cidadania



**JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES**  
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



**ANTÔNIO GOMES DA CRUZ**  
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



**PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e  
Lazer



**ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal Extraordinária da Cultura e  
Turismo



**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura



**HENRIQUE JANSEN AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA**  
Chefe de Tributos



**MICHELLE MOREIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral



**JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA**  
Ouvidor Geral



**DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA**  
Gabinete do Prefeito



**WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública



**ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA**  
Contador Geral



**NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO**  
Controladora Geral



**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da CPL



**EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO**  
Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**CNPJ/MF 01.612.537/0001-75**

Rua da Prata, S/N ~ Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



**PREGÃO  
ELETRÔNICO  
005/2024**

**OBJETO**

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 2.014.369,83(dois milhões, catorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 01/03/2024 às 16h00min (horário de Brasília)**

**Critério de Julgamento:**

**MENOR PRECO POR ITEM**

**Modo de disputa:**

**ABERTO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	19
11. DOS RECURSOS .....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	23



## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

1. O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.537/0001-75, sediada Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró - MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos no âmbito deste Município, e as exigências estabelecidas neste Edital. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema sistema eletrônico provido pelo Município, por meio do site <https://www.licitaperitoro.com.br>.
  - 4.1.1. O cadastro na plataforma LICITAPERITORO deverá ser feito no site <https://www.licitaperitoro.com.br>. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



- 4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.3. Considerando que os valores totais de cada item predominantemente são inferiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá tratamento diferenciado na formulação da proposta entre ME, EPP ou empresas normais, como também não haverá cota reservada a ME e EPP, com a finalidade de aumentar a competitividade e economicidade, haja vista que tal a restrição de participação de empresas normais poderá restringir a participação de empresas participantes e trazer prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado.
- 4.4. Não poderão disputar esta licitação:
- 4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



- 4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.4.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os



documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 10.3.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



- 5.9.2.os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
- 6.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
- 6.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
- 6.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 6.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
- 6.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
  - 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



- 8.1.3.Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
- 8.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.3.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Errol Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1.contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.
- 8.8.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante conforme planilha anexa ao edital;
- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:
- 9.2. Habilidação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 9.2.1.Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
  - 9.2.2.Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
  - 9.2.4.No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
  - 9.2.5.Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 9.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 9.3.1.Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 9.3.2.Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para áquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;



- 9.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
- 9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - 9.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
  - 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
  - 9.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para aquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
  - 9.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 9.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 9.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 9.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
  - 9.3.12. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

9.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

9.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será



assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 9.7.1. Balanços patrimoniais de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).
- 9.7.2. As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.
- 9.7.3. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).
- 9.7.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.
- 9.7.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.
- 9.7.6. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

9.8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- 9.8.1.01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.



- 9.8.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;
- 10.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;
- 10.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 10.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 10.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 10.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
  - 11.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 11.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



- 16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
  - 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



## 18. DOS RECURSOS

- 18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 18.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 18.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 18.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
  - 18.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 18.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 18.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 18.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 18.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.
- 18.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

## 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



- 19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
  - 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
    - 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 19.1.5. fraudar a licitação
  - 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
    - 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
    - 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 19.2.1. advertência;
  - 19.2.2. multa;
  - 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail.
- 20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Rua da Prata, S/N – Centro ~ CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

21.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

21.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

21.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

21.11.4. ANEXO IV – Declaração conjunta

**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MAISA REGINA NEVES GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de mobiliário projetado compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo padronizar os mobiliários que equiparão as diversas Secretarias Municipais de Peritoró-MA. Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização dos espaços físicos com a instalação de móveis e equipamentos específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

2.2. Fazem parte deste mobiliário específico: mesas de atendimento e suas partes, mesas de reunião, balcões para recepção, armários para acondicionamento e guarda de diversos materiais, prateleiras e demais móveis que se façam necessários para a prestação dos serviços a serem disponibilizados nas mesmas.

2.3 Por suas peculiaridades tais itens necessitam de serem fabricados conforme projeto específico para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia. Assim, com base nas necessidades levantadas, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vista à realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de mobiliário projetado.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e unidades especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M <sup>2</sup>	120	R\$ 903,83	R\$ 108.460,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior)	M <sup>2</sup>	72	R\$ 933,50	R\$ 67.212,00

PREFEITURA DE  
**Perito**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
 CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



	(profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).				
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M²	120	R\$ 905,67	R\$ 108.680,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	65	R\$ 852,03	R\$ 55.382,17
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	100	R\$ 1.230,17	R\$ 123.016,67

PREFEITURA DE  
**Peritoró**  
 O PROGRESSO CHEGOU  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
 CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)



6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	82	R\$ 1.246,33	R\$ 102.199,33
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M²	260	R\$ 1.487,50	R\$ 386.750,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrossos MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M²	72	R\$ 1.509,83	R\$ 108.708,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M²	620	R\$ 1.123,58	R\$ 696.621,67



10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M²	180	R\$ 1.429,67	R\$ 257.340,00
----	--	----	-----	--------------	----------------

**Valor total: R\$ 2.014.369,83(dois milhões, catorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega será efetuada conforme ordem de fornecimento, nas quantidades estabelecidas na requisição emitida pelo órgão municipal, conforme sua demanda.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados do **recebimento da solicitação**, no horário de expediente externo da Secretaria solicitante e/ou Almoxarifado Central. O local final será informado na Ordem de Fornecimento.

4.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 dias do **recebimento provisório**.

4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desprove o seu **recebimento definitivo**, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

4.3.3. Durante o período em que o **recebimento definitivo** estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.5. Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.6. O **recebimento definitivo** dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).



4.7. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.8 O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO e CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura Municipal de Peritoró, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá em até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O critério de julgamento adotado será o de "MENOR VALOR POR ITEM."

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato;
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;
- l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação



ou instrumento contratual.

6.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

8.1.1. Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) O Contrato ainda esteja vigente;
- b) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes na Prefeitura, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e



- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.
- g) A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;
- h) A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## **9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DA FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira. Porém, por ser um sistema registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será feita no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme 7º, § 2º do decreto federal nº 7.892/2013.

## **11. DO FORO**

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Coroatá - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

## **12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

12.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente/sob demanda no valor de R\$ \_\_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 3.666/93.



## Apêndice

### Estudo Técnico Preliminar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró – MA.

### SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A aquisição visa mobiliar diversos espaços da Administração, se utilizando de armários produzidos em madeira do tipo MDF, o chamado Mobiliário Planejado, desenvolvidos sob medida para cada local necessário. Os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com o levantamento de projetos e layout dos referidos prédios construídos dentro da Administração. Há a necessidade de organização de muitos espaços físicos, como móveis para laboratórios, ambientes fabricados em madeira (MDF) com e sem partes de vidro.

Com a expansão das instalações, reforma de edificações e reestruturação dos bens imóveis da Administração se faz necessária a confecção de mobiliários para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades. O quantitativo foi elaborado de acordo com as solicitações de cada setor de cada unidade, com base em suas necessidades.

### JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade de contratação de atendimento aos ambientes internos ser estabelecida para a implantação de móveis (armários, clavículários, etc.) para atendimento da demanda da instituição, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela Administração, visto a existência dos ambientes já estabelecidos na Administração, necessitando-se apenas de equipar o seu espaço interno. Assim, a finalidade é de que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos, como parte inferior de bancadas e pias. Dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos, não apresentando estética adequada e ainda podendo gerar riscos de acidentes.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DE CENÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

#### Cenário 1: Fabricação Própria dos Itens

Pros:

**Controle Total:** A fabricação própria proporciona controle total sobre o processo produtivo, garantindo personalização e adequação aos padrões específicos da Prefeitura.

**Possibilidade de Economia:** Em longo prazo, pode haver economia de recursos ao evitar custos intermediários associados à compra de produtos acabados.



*Contras:*

**Investimento Inicial Elevado:** A montagem de uma estrutura de produção própria demanda investimentos consideráveis em infraestrutura, equipamentos e treinamento de pessoal.

**Complexidade Operacional:** A gestão operacional de uma unidade de produção pode ser complexa e demandar especialização técnica, podendo desviar o foco da administração municipal de suas atividades essenciais.

#### **Cenário 2: Contratação de Empresa via Licitação para Fornecimento dos Itens**

*Pros:*

**Facilidade de Implementação:** Contratar uma empresa especializada via licitação é uma solução rápida e relativamente fácil de implementar.

**Redução de Custos Iniciais:** Evita o investimento inicial significativo associado à fabricação própria, transferindo a responsabilidade de produção para o fornecedor selecionado.

*Contras:*

**Menos Controle sobre o Processo:** A contratação externa pode resultar em menor controle sobre a qualidade e personalização dos produtos adquiridos.

**Dependência de Terceiros:** A dependência de fornecedores externos sujeita a Prefeitura a variações de preços e possíveis problemas de fornecimento.

#### **Eleição do Melhor Cenário:**

Considerando os desafios e benefícios apresentados em cada cenário, a **contratação de empresa via licitação para fornecimento dos itens** parece ser a opção mais vantajosa para atender às demandas de móveis planejados para a Prefeitura Municipal de Peritoró. Esta escolha baseia-se nos seguintes fatores:

**Rapidez na Implementação:** A contratação externa é mais rápida de ser implementada, permitindo atender às demandas de forma imediata.

**Menos Investimento Inicial:** Evita o alto investimento inicial necessário para a fabricação própria, otimizando o uso dos recursos públicos.

**Foco nas Atividades Essenciais:** A contratação externa permite à administração municipal manter o foco em suas atividades essenciais, sem a complexidade operacional associada à produção própria.

Dessa forma, a contratação de empresa via licitação oferece uma solução eficiente e prática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, garantindo qualidade, controle de custos e continuidade nos serviços prestados à comunidade.

#### **ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR</b>	M <sup>2</sup>	120		



	AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• <b>Mesas / ou similares</b> = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• <b>Estações trabalho / mesas</b> L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• <b>Painéis / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Portas falsas/paredes ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Aparadores tipo Aberto ou similares</b> = largura x comprimento (profundidade até 600mm)				
2	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M<sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA /</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• <b>Mesas / ou similares</b> = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• <b>Estações trabalho / mesas</b> L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• <b>Painéis / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Portas falsas/paredes ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	72		
3	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M<sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /</b> Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossos MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• <b>Mesas / ou similares</b> = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• <b>Estações trabalho / mesas</b> L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• <b>Painéis / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal)• <b>Portas falsas/</b>	M <sup>2</sup>	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl\\_peritoro@hotmail.com](mailto:cpl_peritoro@hotmail.com)



	paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) Aparadores tipo Aberto ou similar				
4	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: <b>Mesas / ou similares</b> = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm). <b>Estações trabalho / mesas L</b> = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm). <b>Balcões recepção</b> = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm). <b>Painéis tv / painéis divisores ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal). <b>Portas falsas/ paredes ou similares</b> = altura x comprimento (visão frontal). <b>Aparadores tipo Aberto ou similares</b> = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	65		
5	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: tamponamento e ré engrossos MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: <b>Armários / arquivos / roupeiros ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras). <b>Gaveteiros ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	100		
6	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</b> Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: <b>Armários / arquivos / roupeiros ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras). <b>Gaveteiros ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	82		
7	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO</b>	M <sup>2</sup>	260		

PREFEITURA DE  
**PERITORÓ**  
 PROGRESSO CHEGOU  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ  
 CNPJ/MF 01.612.537/0001-75

Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl\\_peritoro@hotmail.com](mailto:cpl_peritoro@hotmail.com)



	UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS <b>MDF 30MM</b> OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: <b>Armários / arquivos / roupeiros ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) <b>Gaveteiros ou similares</b> = altura x largu				
8	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M<sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA</b> SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS <b>MDF 15 MM</b> OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M <sup>2</sup>	72		
9	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M<sup>2</sup> EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO</b> Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço <b>PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF</b> SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: <b>Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) <b>Gaveteiros ou similares</b> = altura x largu.	M <sup>2</sup>	620		
10	<b>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M<sup>2</sup> EM MÓVEL VIDRO INCOLOR</b> Moveis Complemento em Vidro Incolor <b>PROJETADO TIPO PRATELEIRA</b> SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS <b>Vidro Incolor ATÉ 10MM</b> OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: <b>Armários ou similares</b> = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) <b>Mesas / ou similares</b> = altura x largu.	M <sup>2</sup>	180		



A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamenta da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.

## **PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

### **Cronograma de Desembolso:**

A gestão eficiente de recursos na contratação de móveis planejados requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente, mas também flexível para atender às demandas dinâmicas das secretarias municipais.

Propomos um cronograma de desembolso mensal ou sob demanda, abrangendo um período de 12 meses, para garantir uma gestão financeira equilibrada e uma resposta ágil às necessidades emergentes.

### **Racionalização Mensal do Desembolso:**

A realização mensal do desembolso permite a alocação planejada de recursos ao longo do exercício financeiro, evitando pressões financeiras desnecessárias e garantindo uma distribuição equitativa dos gastos.

Essa abordagem mensal proporciona uma visão clara do fluxo financeiro, permitindo ajustes conforme as variações nas demandas de cada mês.

### **Sob Demanda para Flexibilidade Operacional:**

A opção por desembolsos sob demanda oferece uma flexibilidade crucial para a Administração Municipal de Peritoró. Isso possibilita uma resposta imediata às necessidades específicas de cada secretaria, sem vinculações rígidas a um calendário pré-determinado.

A agilidade na liberação de recursos em momentos estratégicos maximiza a eficiência operacional.

### **Valores Mensais Conforme Ordem de Fornecimento:**

O cronograma proposto prevê que os valores mensais sejam determinados de acordo com a ordem de fornecimento.

Essa metodologia alinha o desembolso diretamente com as necessidades reais, evitando desperdícios financeiros e garantindo que os recursos sejam direcionados aos itens prioritários de forma proporcional.

### **Prazo de Pagamento:**

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento dos materiais.

Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.



### **Benefícios da metodologia Proposta:**

**Gestão Financeira Sustentável:** O cronograma mensal/sob demanda permite uma gestão financeira mais sustentável, com maior previsibilidade e adaptação às variações nas demandas.

**Agilidade e Flexibilidade:** A resposta sob demanda proporciona agilidade na alocação de recursos, permitindo uma resposta rápida a situações emergentes ou oportunidades estratégicas.

**Parcerias Sólidas:** O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso mensal ou sob demanda, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira na contratação de materiais de consumo.

Essa estratégia não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

Com base na Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação, é possível considerar o parcelamento da contratação por item como uma alternativa estratégica, observando os princípios da economicidade e ampliação da competitividade.

O parcelamento da contratação por item pode ser uma prática eficiente, permitindo uma abordagem mais específica e detalhada em relação às necessidades da merenda escolar. Ao dividir a contratação em itens distintos, o processo se torna mais flexível, possibilitando que diferentes fornecedores participem da licitação, aumentando, assim, a competitividade.

A economicidade é promovida através do parcelamento, uma vez que permite a otimização dos recursos, a escolha de fornecedores especializados em cada item, e a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública. Além disso, a divisão por item possibilita a contratação de produtos específicos de diferentes empresas, levando em consideração as melhores ofertas em termos de qualidade e preço para cada componente da merenda.

A contratação por item também proporciona maior transparência e controle sobre o processo, permitindo uma gestão mais eficaz e facilitando a análise de propostas específicas. Isso contribui para a adequada utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública estabelecidos pela legislação.

Portanto, ao considerar o parcelamento por item na contratação da merenda escolar, é possível otimizar a economicidade, ampliar a competitividade, e conduzir o processo de forma mais eficiente, garantindo a conformidade com a Lei 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

Após avaliar as alternativas, a recomendação para a aquisição de móveis planejados é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.



## ANEXO II

### MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/20XX  
 PROC. ADM. Nº ...../XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
 MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA  
 \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX DE PERITORO – PMP/MA, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ...., de .... de ..... de 20..., publicada no de .... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX - CPL/PMP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento anexo”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).



3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xx

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irreativável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**



Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com)

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometendo fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Peritoró/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**



Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritorio.ma.gov.br](http://www.peritorio.ma.gov.br) / E-mail: [cpl-peritorio@hotmail.com](mailto:cpl-peritorio@hotmail.com)



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Peritoró - MA, ..... de..... de 20XX

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



### ANEXO III

#### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/PE/...../XXXX-SRP.

Aos XX dias do mês de XX de XXXX, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP-MA , sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/XXXX-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX, tipo menor preço por item, resolve REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, decreto 053/2022- PMG, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXX, Nº XX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXXXXX, XXXXX – XX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXX expedida pelo órgão XX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

#### *Cláusula Primeira: Do objeto*

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo XXXXXXXXXXXXXXX, para a \_\_\_\_\_, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° ...../XXXX-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### *Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões*

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



### **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

### **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento anexo”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no



mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

#### **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Peritoró/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Peritoró - MA, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.



## ANEXO IV

### "MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Llicitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.

Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;



Rua da Prata, S/N – Centro – CEP 65.418-000

Site: [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) / E-mail: [cpl\\_peritoro@hotmail.com](mailto:cpl_peritoro@hotmail.com)



- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

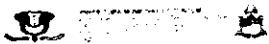
Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



São Luís, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024



#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** licitação Pública direta  
**OBJETO:** Manutenção e operação de geradora para substituição de energia elétrica no Centro Administrativo do Estado do Maranhão.  
**IMPRESO:** SIM  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Até 30/06/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais).  
A licitação é realizada de forma direta, com a menor proposta, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais), que é menor que o valor estimado de execução da licitação, conforme o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 8.646/93.

Turismo, Maranhão, 16 de fevereiro de 2024  
Alexandre Silva Santos  
Prestador de Contas - Secretaria da Fazenda

#### FEDERAÇÃO INTERNAZIONAL DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ - FITEHBAPI

##### LIGAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE (CAMPANHA SALARIAL - 2024/2025)

O presidente da FEDERAÇÃO INTERNAZIONAL DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ - FITEHBAPI, na sua condição de presidente da entidade, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária Permanente, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no auditório da sede social da entidade, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, São Luís - MA, para deliberar sobre a Campanha Salarial 2024/2025. A convocação é feita de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da assembleia. Os associados devem comparecer ao encontro, munidos de documento de identificação e carteira sindical, para votar e deliberar sobre os temas em pauta. A assembleia terá como objetivo discutir e aprovar a proposta salarial para o período 2024/2025, bem como outras questões pertinentes à categoria. O resultado da assembleia será divulgado no site da entidade e nas redes sociais. A participação dos associados é fundamental para garantir a representatividade da categoria e a defesa dos direitos trabalhistas. A todos, um grande abraço e sucesso na luta!

Eduardo Henrique Pereira da Silva  
Presidente

#### RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

CNPJ: 33.453.598/0002-04

A RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., empresa privada inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0002-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação da Licença de Operação - LLO - N° 23/2022, através do processo 1/25/2023 para a Atividade de Comércio Atacadista de Álcool Carbônico, Biodiesel, Gasolina e demais derivados do Petróleo, exceto Isotiocianatos, não realizada por transportador-retalhista (TTR), localizada na Av. das Ibizanenses, SN, Aeroporto Cunha Macabu, município de São Luís/MA.

bradesco

LEILÃO SÓNTEL ONLINE 43 IMÓVEIS

FECHAMENTO 22/02/2024 a partir das 10:00h

LOCALIZAÇÃO: AL. ANTA GOIABA KM 011, Lote 01, Fazenda

LOTE 09 - APICIMA-ACUMA - CASA  
Travessa Baturi, s/nº - BAIRRO RAMBU

Área Terreno: 417,91m²

Área Construída: 99,21m²

Lance Mínimo: R\$ 42.000,00

LEILÃO SÓNTEL ONLINE 43 IMÓVEIS  
FECHAMENTO 22/02/2024 a partir das 10:00h

LOCALIZAÇÃO: AL. ANTA GOIABA KM 011, Lote 01, Fazenda

LOTE 09 - APICIMA-ACUMA - CASA  
Travessa Baturi, s/nº - BAIRRO RAMBU

Área Terreno: 417,91m²

Área Construída: 99,21m²

Lance Mínimo: R\$ 42.000,00

FIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGAO ELETRÔNICO SESCI/MA

O SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional do Comércio Social, Intermediador de Serviços Fazendário, no uso de suas atribuições legais, convoca a diretoria de empresas parceiras, a fim de informar que o Serviço Social do Comércio - SESCI/MA, está pronto para receber os interessados que desejarem adquirir a licença de funcionamento para o exercício da atividade de Comércio de Bares e Restaurantes, na modalidade de Loteamento, no bairro das Ibizanenses, nº 01, Centro, São Luís, Maranhão, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, conforme o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação.

São Luís, MA, 16 de fevereiro de 2024

Rutevni Amaral Monteiro  
Diretora Regional

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO N° 02/2024

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO N° 02/2024 - MA, torna público que, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação, é convocado a todos os interessados que desejarem adquirir a licença de funcionamento para o exercício da atividade de Comércio de Bares e Restaurantes, na modalidade de Loteamento, no bairro das Ibizanenses, nº 01, Centro, São Luís, Maranhão, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, conforme o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITÓRIO-MA

PREGAO ELETRÔNICO N° 002/2024-SPR. O Município de Peritoró - MA, torna público que, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação, é convocado a todos os interessados que desejarem adquirir a licença de funcionamento para o exercício da atividade de Comércio de Bares e Restaurantes, na modalidade de Loteamento, no bairro das Ibizanenses, nº 01, Centro, São Luís, Maranhão, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, conforme o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITÓRIO-MA

PREGAO ELETRÔNICO N° 005/2024-SPR. O Município de Peritoró - MA, torna público que, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação, é convocado a todos os interessados que desejarem adquirir a licença de funcionamento para o exercício da atividade de Comércio de Bares e Restaurantes, na modalidade de Loteamento, no bairro das Ibizanenses, nº 01, Centro, São Luís, Maranhão, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, conforme o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação.

Aliança Diana de Sales do Nascimento, Advogado Contratado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITÓRIO-MA

PREGAO ELETRÔNICO N° 003/2024-SPR - O Município de Peritoró - MA, torna público que, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação, é convocado a todos os interessados que desejarem adquirir a licença de funcionamento para o exercício da atividade de Comércio de Bares e Restaurantes, na modalidade de Loteamento, no bairro das Ibizanenses, nº 01, Centro, São Luís, Maranhão, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, conforme o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITÓRIO-MA

PREGAO ELETRÔNICO N° 004/2024-SPR - O Município de Peritoró - MA, torna público que, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação, é convocado a todos os interessados que desejarem adquirir a licença de funcionamento para o exercício da atividade de Comércio de Bares e Restaurantes, na modalidade de Loteamento, no bairro das Ibizanenses, nº 01, Centro, São Luís, Maranhão, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, conforme o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 001/2024, que estabelece as regras para a realização da licitação.

Aliança Diana de Sales do Nascimento, Advogado Contratado

#### ASSINATURA: (98) 99144-5645

#### COMERCIAL: (98) 99116-1624

Aliança Diana de Sales do Nascimento

**O DIGITAL TAMBÉM  
É O NOSSO NORMAL!  
o imparcial.com.br**

**8 MILHÕES  
DE ACESSOS**

Nosso papel não é on, tá impresso, todo dia

# EFICAZ SERVIÇOS

## EMPREENDIMENTOS LTDA



### PROPOSTA DE PREÇO

Ilm. Sr(a). Pregoeiro(a)  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024  
MUNICÍPIO DE PERITORÓ -MA

Pela presente, a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA. CEP 65.065-070 por intermédio de seu representante legal, Sr João Lopes da Luz , portador(a) da cédula de identidade RG nº 22.198.112.002-1, e inscrito(a) no CPF sob o nº 351.628.803-53 submete à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa PROPOSTA DE PREÇO relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramo ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamo com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas 1 = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas 1 = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	72	R\$ 842,00	R\$ 60.624,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade ate 800mm)• Estações trabalho / mesas 1 = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade ate 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade ate 600mm)• Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade ate 600mm)	SERVIÇO	M²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade ate 800mm)• Estações trabalho / mesas 1 = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade ate 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade ate 800mm)• Painéis tv / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade ate 600mm)• Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade ate 600mm)	SERVIÇO	M²	65	R\$ 798,00	R\$ 51.870,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento, tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado• Armários / arquivos / roupéiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	100	R\$ 1.176,00	R\$ 117.600,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento, tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado• Armários / arquivos / roupéiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 4 gavetas).	SERVIÇO	M²	82	R\$ 1.198,00	R\$ 98.236,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS /CAIXARIA Detalhamento: /tampamento, tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado• Armários / arquivos / roupéiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 4 gavetas)	SERVIÇO	M²	260	R\$ 1.430,00	R\$ 371.800,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS /LATERAIS /SAIAS /PRATELEIRAS F PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS /Detalhamento caixaria/tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos	SERVIÇO	M²	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00

AV BRASIL, QD 1, JARD AMÉRICA D'OLHO D'ÁGUA N° 23, MARACAJÁ, SÃO LUÍS - MA

CIP: 65.065-070

# EFICAZ SERVIÇOS

## EMPREENDIMENTOS LTDA



	parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado	SERVIÇO	M²	620	R\$ 1.010,00	R\$ 620.600,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A F PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: Tampaamento e re engroso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: Tampaamento e re engroso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado • Armários / arquivos /mesas professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura.					
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro incolor ATC 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado • Armários ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas ou similares - altura x largura	SERVIÇO	M²	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00

**VALOR GRAL: UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS**

**R\$ 1.855.470,00**

**Proponente:** EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.271.129/0001-23, na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luis—MA, CEP 65.065-070.

e-mail: [eficazservicos65@hotmail.com](mailto:eficazservicos65@hotmail.com)

**Responsável pela assinatura do contrato:** João Lopes da Luz (Representante Legal).

CPF: 351.628.803-53 – RG 22198112002-1

**Proposta de preço:** R\$ 1.855.470,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)

**Validade dos serviços prestados:** 90 dias conforme leis vigentes do estado brasileiro

**Condições de Pagamento:** em até 30 dias da entrega da nota fiscal eletrônica de fornecimento

**Dados Bancários:** Banco do Brasil - Agência 4323-0 - Conta corrente: 54341-1

**Titular:** João Lopes móveis planejados

**Contato:** 98 98895-1737 / 99 98128-8056

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA DECLARA QUE:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias

3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo II) do edital desse processo.

4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da MUNICÍPIO DE PERITORÓ -MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no edital e seus anexos, a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento/serviços ou documento similar no local determinado pelo órgão. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

São Luis, MA 01 de março de 2024

JOAO LOPES Assinado de  
DA forma digital por  
LUZ:351628 JOAO LOPES DA  
80353 LUZ:351628803  
53

João Lopes da Luz  
Representante Legal  
CPF: 351.628.803-53 / RG 22198112002-1  
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 49.271.129/0001-23



## Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Peritoró/MA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 005.2024

Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 01/03/2024 16:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 26/02/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 01/03/2024 16:00:00

Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

#### Objeto:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de Peritoró - MA.

Às 16:00 horas do dia 01/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria-Gab nº 102/2021 de 16 de fevereiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 005.2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 005.2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

#### EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	ATIVA DISTRIBUIDORA EPP	47.683.752/0001-68
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EFICAZ SERVIÇOS E	49.271.129/0001-23

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO  
 Quantidade: 120  
 Valor: 108.460,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 842,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	903,000	108.360,000	01/03/2024 14:11:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES	903,830	108.459,600	01/03/2024 10:10:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	842,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	845,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:00	842,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:11:38	845,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:07:05	860,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:06:50	865,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:03:57	880,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:03:21	885,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:02:31	900,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:17	903,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:17	903,830	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM  
 Quantidade: 72  
 Valor: 67.212,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 842,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	933,000	67.176,000	01/03/2024 14:11:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES	933,500	67.212,000	01/03/2024 10:10:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	842,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	845,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:10	842,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:11:44	845,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:07:31	860,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:07:07	865,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:04:08	880,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:03:36	918,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:23	933,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:23	933,500	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 005.2024



## LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM  
 Quantidade: 120  
 Valor: 108.680,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 842,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	905,670	108.680,400	01/03/2024 14:12:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES	905,670	108.680,400	01/03/2024 10:11:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	842,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	845,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:25	842,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:11:51	845,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:07:43	855,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:07:27	860,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:04:23	875,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:03:51	885,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:02:44	900,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:26	905,670	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:26	905,670	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM

Quantidade: 65

Valor: 55.382,17

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 798,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	852,000	55.380,000	01/03/2024 14:12:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES 852,030 55.381,950 01/03/2024 10:11:35 CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ATIVA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	798,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	800,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:38	798,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:11:57	800,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:08:34	810,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:08:01	815,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:04:36	830,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:04:05	837,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:28	852,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:28	852,030	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° PE 005.2024



## LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM  
 Quantidade: 100  
 Valor: 123.016,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 1.176,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.230,000	123.000,000	01/03/2024 14:12:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				
B C DE ANDRADE RODRIGUES	1.230,170	123.017,000	01/03/2024 10:12:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.176,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	1.180,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:12:56	1.176,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:12:09	1.180,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:08:53	1.185,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:08:24	1.195,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:05:14	1.210,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:04:26	1.215,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:31	1.230,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:31	1.230,170	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM  
 Quantidade: 82  
 Valor: 102.199,33

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 1.198,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.246,000	102.172,000	01/03/2024 14:12:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES	1.246,330	102.199,060	01/03/2024 10:12:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.198,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	1.200,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:06	1.198,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:12:22	1.200,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:09:16	1.210,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:08:39	1.214,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:05:24	1.229,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:04:41	1.231,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:33	1.246,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:33	1.246,330	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM  
 Quantidade: 260  
 Valor: 386.750,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 1.430,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.487,000	386.620,000	01/03/2024 14:13:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

C DE ANDRADE RODRIGUES	1.487,500	386.750,000	01/03/2024 10:12:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.430,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	1.435,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:10:44	1.430,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:10:31	1.435,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:09:30	1.450,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:08:55	1.454,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:05:44	1.469,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:05:00	1.472,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:36	1.487,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:36	1.487,500	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM  
 Quantidade: 72  
 Valor: 108.708,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 1.430,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.509,000	108.648,000	01/03/2024 14:13:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES 1.509,830 108.707,760 01/03/2024 10:12:57 CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ATIVA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.430,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	1.435,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:10:33	1.430,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:10:20	1.435,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:09:36	1.450,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:09:12	1.454,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:05:51	1.469,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:05:14	1.494,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:40	1.509,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:40	1.509,830	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO  
 Quantidade: 620  
 Valor: 696.621,67

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 1.010,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.123,000	696.260,000	01/03/2024 14:13:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				
B C DE ANDRADE RODRIGUES	1.123,580	696.619,600	01/03/2024 10:13:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ATIVA				

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.010,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	1.015,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:58	1.010,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:13:39	1.015,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:11:11	1.020,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:10:54	1.035,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:09:45	1.050,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:09:26	1.090,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:06:09	1.105,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:05:28	1.108,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:45	1.123,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:45	1.123,580	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis

Quantidade: 180

Valor: 257.340,00

Vencedor EFICAZ SERVIÇOS E 49.271.129/0001-23 Valor: 1.245,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EFICAZ SERVIÇOS E	1.429,000	257.220,000	01/03/2024 14:13:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

B C DE ANDRADE RODRIGUES 1.429,670 257.340,600 01/03/2024 10:13:34 CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ATIVA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	1.245,000
2 B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	CLASSIFICADO	1.250,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/03/2024 16:13:48	1.245,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:13:27	1.250,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:11:19	1.255,500	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:11:08	1.263,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:09:58	1.278,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:09:44	1.384,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:06:22	1.399,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:05:41	1.414,000	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO
01/03/2024 16:01:47	1.429,000	EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/03/2024 16:01:47	1.429,670	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/02 15:47	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
20/02 15:47	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/01612537000175/compras/2024/4">https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/01612537000175/compras/2024/4</a>
01/03 16:00	Sistema		Sessão pública aberta!
01/03 16:01	Pregoeiro		Bom dia, solicitamos aos licitantes atenção aos lances oferecidos para que se mantenham dentro da margem de executibilidade.
01/03 16:01	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:01	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/03 16:11	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:11	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/03 16:11	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/03 16:13	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03 16:13	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.430,0000 !
01/03 16:13	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... encerrada!
01/03 16:13	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... foi o fornecedor com valor R\$ 1.430,0000 !
01/03 16:14	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... encerrada!
01/03 16:14	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03 16:14	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03 16:14	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03 16:14	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03 16:14	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 842,0000 !
01/03 16:14	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada!
01/03 16:14	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi o fornecedor com valor R\$ 798,0000 !
01/03 16:14	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03 16:14	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.176,0000 !
01/03 16:15	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... encerrada!
01/03 16:15	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.198,0000 !
01/03 16:15	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... encerrada!
01/03 16:15	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... foi o fornecedor com valor R\$ 1.245,0000 !
01/03 16:16	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... encerrada!
01/03 16:16	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... foi o fornecedor com valor R\$ 1.010,0000 !
01/03 16:16	Sistema		Fase de disputa encerrada
01/03 16:28	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/03 16:28	Sistema		O Fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/03 16:31	EFICAZ SERVIÇOS E		Sr. Pregoeiro já estamos em nosso menor preço de disputa.
01/03 16:32	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0001	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN....
01/03 16:32	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0002	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03 16:32	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12

**Ata de Realização - Pregão Eletrônico**  
**Nº PE 005.2024**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/03 16:32	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0003	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03 16:32	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0004	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03 16:32	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0005	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03 16:32	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0006	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03 16:32	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZA... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0007	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZA....
01/03 16:32	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0008	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE....
01/03 16:32	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0009	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ....
01/03 16:32	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:32	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... encerrada.
01/03 16:32	Sistema	0010	O fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro....
01/03 16:32	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/03/2024 17:02:12
01/03 16:33	Sistema		O Fornecedor B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO pode enviar mensagens.
01/03 17:04	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/03/2024 09:00:00
01/03 17:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
01/03 17:10	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SEN... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZA... foi ADJUDICADO.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº PE 005.2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/03 17:10	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZ... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SE... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF ... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro... foi ADJUDICADO.
01/03 17:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
12/03 09:59	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

## PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
B/C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	ATIVA DISTRIBUIDORA EPP	47.683.752/0001-68
Contato: Ricardo Pontes Sales	(99)8483-7452	ativadistribuidoraepp@gmail.com
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EFICAZ SERVIÇOS E	49.271.129/0001-23
Contato: jlopes	(99)8128-8056	eficazservico65@hotmail.com

JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR/Pregoeiro

IRAMAR CRUZ DA SILVA/Equipe de Apoio

ALIANA VIEIRA DA SILVA/Equipe de Apoio



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**

Aos 06 dias do mês de março de 2024, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA.**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-07, neste ato representada por **JOÃO LOPES DA LUZ**, CPF: 351.628.803-53 - RG 22198112002-1, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**



A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### ***Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços***

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

#### ***Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos***


  
**PREFEITURA DE**  
**PERITORÓ**  
O PROGRESSO CHEGOU  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **49.271.129/0001-23**

Endereço completo: **Avenida Brasil, nº 23, Qd. Jardim América, Bairro Olho d'agua, São Luís—MA, CEP 65.065-07**

Nome do representante legal: **JOÃO LOPES DA LUZ**

CPF: **nº 351.628.803-53**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M <sup>2</sup>	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00

**PREFEITURA DE  
PERITORÓ**  
 O PROGRESSO CHEGOU  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	72	R\$ 842,00	R\$ 60.624,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M <sup>2</sup>	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00

**PREFEITURA DE  
PERITORÓ**  
 O PROGRESSO CHEGOU  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	65	R\$ 798,00	R\$ 51.870,00
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	100	R\$ 1.176,00	R\$ 117.600,00


  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	82	R\$ 1.198,00	R\$ 98.236,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M <sup>2</sup>	260	R\$ 1.430,00	R\$ 371.800,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrossso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M <sup>2</sup>	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00


  
**PREFEITURA DE**  
**PRÍNCIPE DA BEIRA**  
**O PROGRESSO CHEGOU**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M <sup>2</sup>	620	R\$ 1.010,00	R\$ 626.200,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M <sup>2</sup>	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00

**Valor total: R\$ 1.855.470,00(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).**

***Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços***

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.



Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### ***Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços***

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

#### ***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### ***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:



Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**SAUL COELHO  
SANTOS DE  
SOUZA:02673947302**

Assinado de forma digital por  
SAUL COELHO SANTOS DE  
SOUZA:02673947302  
Dados: 2024.03.06 16:16:42 -03'00'

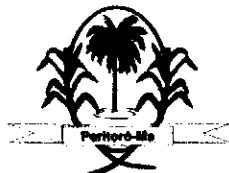
**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação  
Gerenciador**

**JOAO LOPES DA LUZ** Dados: 2024.03.06  
LUZ:35162880353 16:06:15 -03'00'

**EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ 49.271.129/0001-23  
**JOÃO LOPES DA LUZ**  
CPF: nº 351.628.803-53  
Pela Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PERITORÓ - MA

VOL. 08, Nº DOM20240306 – PÁGINAS: 10

DIÁRIO OFICIAL

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA

CEP: 65.418-000

Telefone: (99) 3649-1159

Email: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)

Site: <https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA



## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 ..... 3

(clique para ir ao item selecionado)

## DIÁRIO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP



Aos 06 dias do mês de março de 2024, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024, tipo menor preço por item, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo indicada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA., sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 053/2022, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd. Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, neste ato representada por JOÃO LOPES DA LUZ , CPF: 351.628.803-53 – RG 22198112002-1, declarada VENCEDORA, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA., de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Peritoró/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo. (Art. 7º, Decreto Municipal 053/2022 – PGM, de 16/06/2022).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.271.129/0001-23

Endereço completo: Avenida Brasil, nº 23, Qd. Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07

Nome do representante legal: JOÃO LOPES DA LUZ

CPF: nº 351.628.803-53

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	-----------	-----------



1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M <sup>2</sup>	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	72	R\$ 842,00	R\$ 60.624,00

## DIÁRIO OFICIAL

	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M²	120	R\$ 842,00	R\$ 101.040,00
4	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2; (visão superior) (profundidade até 800mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)- Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	65	R\$ 798,00	R\$ 51.870,00
5	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	100	R\$ 1.176,00	R\$ 117.600,00





6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	82	R\$ 1.198,00	R\$ 98.236,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M²	260	R\$ 1.430,00	R\$ 371.800,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M²	72	R\$ 1.430,00	R\$ 102.960,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M²	620	R\$ 1.010,00	R\$ 626.200,00

## DIÁRIO OFICIAL

10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M²	180	R\$ 1.245,00	R\$ 224.100,00
----	---	----	-----	--------------	----------------

**Valor total: R\$ 1.855.470,00(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).**

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumpri as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.



## DIÁRIO OFICIAL

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.  
Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.  
Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.  
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

PERITORÓ - MA, 06 de março de 2024.

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão permanente de Licitação  
Gerenciador

**EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ 49.271.129/0001-23  
**JOÃO LOPES DA LUZ**  
CPF: nº 351.628.803-53  
Pela Contratada

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:





## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JOANA MARIA SOARES MENDES**  
Vice-Prefeita Municipal



**LIDIVAM ALVES MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo



**MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde



**JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO**  
Secretário Municipal de Educação



**LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração, Finanças e  
Planejamento



**LIONETE SILVA ARAÚJO**  
Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher,  
Cidadania e Direitos Humanos



**LEONARDO RÉGO SOUZA**  
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade  
Social e Cidadania



**JOÃO PEDRO PACÍFICO ALVES**  
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude



**ANTÔNIO GOMES DA CRUZ**  
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio



**PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e  
Lazer



**ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal Extraordinário da Cultura e  
Turismo



**ROSA MARIA VASCONCELOS SALES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura



**HENRIQUE JANSEN AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**JOSÉ CARLOS NUNES DE SOUZA**  
Chefe de Tributos



**MICHELLE MOREIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral



**JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA**  
Ouvidor Geral



**WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA**  
Contador Geral



**NAYANA GALDINO DA CONCEIÇÃO**  
Controladora Geral



**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da CPL



**EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO**  
Relações Institucionais



**DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA**  
Gabinete do Prefeito

RUA DA PRATA, S/N, CENTRO  
PERITORÓ – MA, CEP: 65.418-000

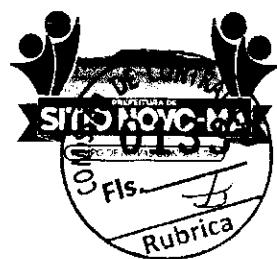
Email: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)

Telefone: (99) 3649-1159

CNPJ: 01.612.537/0001-75



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**MEMORANDO INTERNO – SEPLAN**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Sítio Novo/MA, vem por meio deste indicar a quantidade necessária pertinente a Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E Vinte e Cinco).**

Conforme planilhas em anexo, resultantes do procedimento de adesão a ata de registro de preços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção - altura x comprimento (visão	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



	frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares				
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	32	R\$ 798,00	R\$ 25.536,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	50	R\$ 1.176,00	R\$ 58.800,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	41	R\$ 1.198,00	R\$ 49.118,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M²	130	R\$ 1.430,00	R\$ 185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel	M²	36	R\$ 1.430,00	R\$ 51.480,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



fabricado.					
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M²	310	R\$ 1.010,00	R\$ 313.100,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M²	90	R\$ 1.245,00	R\$ 112.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>927.336,00</b>

**Valor total R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais).**

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Sítio Novo (MA), 03 de Fevereiro de 2025

**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**



# AMBIENTE

## SERVIÇOS & SOLUÇÕES



### COTAÇÃO

Ao setor de compras Municipal de **SÍTIO NOVO, MA**

Prefeitura Municipal de **SÍTIO NOVO, MA**

**Assunto: Móveis Planejados**

Conforme solicitado segue abaixo cotação de preço para Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de **SÍTIO NOVO, MA**

VALIDADE 90 DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SÉNCO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponeamento e ré engesso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão superior) (profundidade até 600mm) * Estações trabalho / mesas I = comprimento 1 x comprimento (visão superior) (profundidade até 600mm) * Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) * Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	60	R\$ 840,00	R\$ 50.400,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SÉNCO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF 20 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponeamento e ré engesso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) * Estações trabalho / mesas I = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) * Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) * Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	36	R\$ 848,00	R\$ 30.728,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SÉNCO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / saídas / tamponeamento e ré engesso MDF de no mínimo 18mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) * Estações trabalho / mesas I = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm) * Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) * Painéis / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	60	R\$ 848,00	R\$ 50.880,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SÉNCO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponeamento e ré engesso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 900mm) * Estações trabalho / mesas I = comprimento 1 x comprimento (visão superior) (profundidade até 600mm) * Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) * Painéis tv / painéis divisórios ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) * Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	32	R\$ 805,00	R\$ 25.760,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SÉNCO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponeamento e ré engesso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / loupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 600mm e até 4 gavetas).	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	60	R\$ 1.192,00	R\$ 69.600,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SÉNCO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponeamento e ré engesso MDF	SERVIÇO	M <sup>2</sup>	41	R\$ 1.225,00	R\$ 49.105,00



Rubrica

	em ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 100mm e até 4 gavetas).				
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos / roupeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares - altura x largu.	SERVÍCIO	M²	130	R\$ 1.455,00 R\$ 189.150,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LIXA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: churrasqueira /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVÍCIO	M²	36	R\$ 1.455,00 R\$ 52.340,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM Aço Móveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDORAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / SAÍAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários / arquivos /mesas professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares - altura x largu.	SERVÍCIO	M²	310	R\$ 3.020,00 R\$ 936.600,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Móveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPAS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m² de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVÍCIO	M²	90	R\$ 1.100,00 R\$ 117.600,00

NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS

TOTAL

CORONATÁ, MA 01 DE FEVEREIRO DE 2025

AMBIENTE SERVIÇOS  
E SOLUÇÕES  
LTDA:49156809000104

AMBIENTE SERVIÇO & SOLUÇÕES  
CNPJ 49.156.809/0001-04

AMBIENTE SERVICOS E SOLUÇOES LTDA PRAÇA GETULIO VARGAS, 64 CENTRO CORONATÁ - Ma CEP 65.415-000  
CNPJ 49.156.809/0001-04 I. ESTADUAL 12.787246-9



Inscrita no CNPJ nº estabelecida no

**Proposta que faz a empresa,** endereço RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65 415 000 COROATÁ, MA, à Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de SÍTIO NOVO/MA

## OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Coroatá- MA, 03 de fevereiro de 2025

CNPJ: 20.867.268/0001-32  
SÉ VALDEMIR SANTOS MENDES  
CPF: 334290653-72

RUA DA MARACANGALHA 573 CENTRO CEP: 65415-000 COROATÁ – MA

CNPJ: 20.867.268/0001-32 ESC.EST: 12.444.9034

Telefone de contato: (99) 981914961 Email: valdemirmovelaria21@hotmail.com

### ORÇAMENTO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Razão Social – SAMEL LTDA- CNPJ 04.929.522/0001-23, inscrição estadual nº 12.193.967-7 inscrição municipal 21036040492952200023 Endereço: Trav. Urbano santos n 110 Coroatá MA solicitação da Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Móveis Planejados para a Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social de SÍTIO NOVO,MA. Válida por 60 Dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVÍCIO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Mesas / ou similares - altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)* Estôomes trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)* Balões recepção - altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)* Paineis / painéis divisórios ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/ paredes ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares - largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVÍCIO	M2	60	R\$ 855,00	R\$ 51.300,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Mesas / ou similares - largura x comprimento (visão Superior) (profundidade ate 600mm)* Estôomes trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade ate 600mm)* Balões recepção - altura x comprimento (visão frontal) (profundidade ate 600mm)* Paineis / painéis divisórios ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/ paredes ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares - largura x comprimento (profundidade ate 600mm)	SERVÍCIO	M2	36	R\$ 855,00	R\$ 30.780,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Mesas / ou similares - largura x comprimento (visão Superior) (profundidade ate 800mm)* Estôomes trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade ate 800mm)* Balões recepção - altura x comprimento (visão frontal) (profundidade ate 800mm)* Paineis / painéis divisórios ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/ paredes ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares - largura x comprimento (profundidade ate 800mm)	SERVÍCIO	M2	60	R\$ 452,00	R\$ 27.120,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 35MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Mesas / ou similares - largura x comprimento (visão Superior) (profundidade ate 800mm)* Estôomes trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade ate 800mm)* Balões recepção - altura x comprimento (visão frontal) (profundidade ate 800mm)* Paineis / painéis divisórios ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/ paredes ou similares - altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares - largura x comprimento (profundidade ate 800mm)	SERVÍCIO	M2	32	R\$ 811,00	R\$ 25.952,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF branco ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Armários / armários / rouppeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 gavetas)	SERVÍCIO	M2	50	R\$ 1.198,00	R\$ 59.900,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Armários / armários / rouppeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 gavetas)	SERVÍCIO	M2	41	R\$ 1.212,00	R\$ 49.692,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Armários / armários / rouppeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares - altura x largura	SERVÍCIO	M2	130	R\$ 1.459,00	R\$ 189.670,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE PARA FUNDOS / Detalhamento /cassete /tampamento e re engesso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado	SERVÍCIO	M2	36	R\$ 1.459,00	R\$ 52.524,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGIM EM AÇO Móvel em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento /tampamento e re engesso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca O A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento /tampamento e re engesso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Armários / armários / arquivos / mesa profissional/ mesa reunião/ mesa redondinha/ mesa referência/ rouppeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares - altura x largura	SERVÍCIO	M2	310	R\$ 1.025,00	R\$ 317.750,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Móvel Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SEM UTILIZADOS PARA TAMPOS : LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Até 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento Para cálculo da totalização dos m2 de cada PÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado : Armários / armários / rouppeiros ou similares - altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Mesas / ou similares - altura x largura	SERVÍCIO	M2	90	R\$ 1.362,00	R\$ 111.580,00
<b>TOTAL: NOVECENTOS E DEZENTO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS</b>						<b>R\$ 918.268,00</b>

Coroatá MA, 03 de FEVEREIRO de 2025

SAMEL  
LTDA:049295220001  
23

SAMEL LTDA  
CNPJ 04.929.522/0001-23



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Ofício nº 00502025 – SEPLAN

Sítio Novo (MA), 04 de Fevereiro de 2025.

**A EMPRESA**

**EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF SOB O Nº 49.271.129/0001-23

AVENIDA BRASIL, Nº 23, QD, JARDIM AMÉRICA, BAIRRO OLHO D'AGUA, SÃO LUÍS—  
MA, CEP 65.065-07

**AO SR.**

João Lopes Da Luz, CPF nº 351.628.803-53

**Assunto: Solicitação de Anuênciа desta empresa em relação a – Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA**

1. Viemos por meio deste, com fulcro no Decreto n.º 11.462/2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de autorização à aquisição dos itens constantes na tabela abaixo, registrado na Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, firmada com a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 49.271.129/0001-23**:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).				
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	32	R\$ 798,00	R\$ 25.536,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossso MDF 6mm ou	M²	50	R\$ 1.176,00	R\$ 58.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).				
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	41	R\$ 1.198,00	R\$ 49.118,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M <sup>2</sup>	130	R\$ 1.430,00	R\$ 185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M <sup>2</sup>	36	R\$ 1.430,00	R\$ 51.480,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros	M <sup>2</sup>	310	R\$ 1.010,00	R\$ 313.100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.				
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M²	90	R\$ 1.245,00	R\$ 112.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 927.336,00</b>

**Valor total R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais).**

2. A referida solicitação de Anuênciam visa à CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), conforme itens relacionados a licitante vencedora.
3. Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta instituição quanto à aceitação de fornecimento da referida Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP.
4. Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização, para fins de instrução do processo de adesão. Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

# EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDIMENTOS LTDA



## TERMO DE ACEITE

SÃO LUIS, MA

ASSUNTO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2024.

DETENTORA: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 49.271.129/0001-23

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, nos termos da legislação vigente, manifesta a CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO em fornecer a Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO.MA, através de adesão a Ata de Registro de acordo proposta da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)* Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)* Balões recepção – altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)* Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	SERVIÇO	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)* Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)* Balões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)* Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MINIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)* Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)* Balões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)* Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)* Balões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)* Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)* Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)* Balões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)* Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Portas falsas/paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)* Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	SERVIÇO	M²	32	R\$ 798,00	R\$ 25.536,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 4 gavetas)	SERVIÇO	M²	50	R\$ 1.176,00	R\$ 58.800,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade ate 600mm e ate 4 gavetas)	SERVIÇO	M²	41	R\$ 1.198,00	R\$ 49.118,00

AV BRASIL QD JARDIM AMÉRICA OLHO D'AGUA N 23 ARACAJU, SÃO LUIS - MA

CNPJ: 65.065.070

# EFICAZ SERVIÇOS

EMPREENDIMENTOS LTDA



	MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).				
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	SERVÍCIO	M²	130	R\$ 1.430,00 R\$ 185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	SERVÍCIO	M²	36	R\$ 1.430,00 R\$ 51.480,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tampamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	SERVÍCIO	M²	310	R\$ 1.010,00 R\$ 313.100,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m² de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	SERVÍCIO	M²	90	R\$ 1.245,00 R\$ 112.050,00
<b>TOTAL: NOVECENTOS E Vinte E Sete MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS</b>					<b>R\$ 927.336,00</b>

São Luis, MA 04 de FEVEREIRO de 2025

JOAO LOPES Dados:

DA 2025.02.04

LUZ:3516288 17:03:04

0353 -03'00'

João Lopes da Luz

Representante Legal

CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1

EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 49.271.129/0001-23



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Ofício nº 0051/2025 – SEPLAN

Sítio Novo (MA), 06 de Fevereiro de 2025.

AO

Município De Município De Peritoró/MA

Neste ato representado pelo Sr. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Assunto: Solicitação de AUTORIZAÇÃO para adesão a Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP.**

Viemos por meio deste com fulcro no Decreto n.º 11.462/2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO** à aquisição dos itens constantes na tabela abaixo, registrado na Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, firmada com a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF SOB O N° 49.271.129/0001-23**.

Em relação aos itens e quantidades que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).				
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrossos MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossos MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	32	R\$ 798,00	R\$ 25.536,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossos MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	50	R\$ 1.176,00	R\$ 58.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	41	R\$ 1.198,00	R\$ 49.118,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M²	130	R\$ 1.430,00	R\$ 185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M²	36	R\$ 1.430,00	R\$ 51.480,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M²	310	R\$ 1.010,00	R\$ 313.100,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:•	M²	90	R\$ 1.245,00	R\$ 112.050,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similar = altura x largu.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>927.336,00</b>

Valor total R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais).

Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta instituição quanto à **AUTORIZAÇÃO** da adesão a referida **Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP**.

Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como o encaminhamento dos arquivos referentes ao processo que desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, sendo os referidos documentos:

- **Termo De Referência;**
- **Estudo Técnico Preliminar;**
- **Parecer Jurídico Inicial;**
- **Edital E Publicações**
- **Atas De Sessões;**
- **Proposta Vencedora;**
- **Adjudicação/Homologação E Publicações;**
- **Parecer Jurídico Final;**
- **Ata De Registro De Preços Assinada E Publicações.**

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Peritoró – MA, 10 de fevereiro de 2025.

A Ilustríssima Senhora,  
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Sítio Novo – MA.

**Assunto:** Autorização de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 005.2024 - SRP PROCESSO ADM nº 005/2024-PMP/MA.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, informar que **AUTORIZAMOS** a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024 - PE 005.2024 -SRP PROCESSO ADM nº 005/2024 - PMP/MA, desta instituição, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, tem como promitente Prestadora de serviços a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 49.271.129/0001-23.

Em anexo, encaminharemos:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2024;
- ✓ Ato de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que conduziu o referido certame;
- ✓ Parecer Jurídico do Pregão;
- ✓ Ata da sessão do Pregão Eletrônico;
- ✓ Termo de Adjudicação;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial;
- ✓ Contrato.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

**OBS: VALOR TOTAL LIBERADO: R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais)**

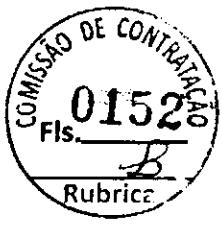
SAUL COELHO  
SANTOS DE  
SOUZA:02673947302

Assinado de forma digital  
por SAUL COELHO SANTOS  
DE SOUZA:02673947302  
Dados: 2025.02.10 10:31:04  
-03'00'

**SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M <sup>2</sup> EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m <sup>2</sup> de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M <sup>2</sup>	60	842,00	50.520,00



2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	36	842,00	30.312,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M <sup>2</sup>	60	842,00	50.520,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm). • Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M <sup>2</sup>	32	798,00	25.536,00
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	50	1.176,00	58.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M <sup>2</sup>	41	1.198,00	49.118,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M <sup>2</sup>	130	1.430,00	185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M <sup>2</sup>	36	1.430,00	51.480,00



9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.	M <sup>2</sup>	310	1.010,00	313.100,00
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M <sup>2</sup>	90	1.245,00	112.050,00
VALOR TOTAL					927.336,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO



## AUTORIZAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a Contratação Empresa Especializada Na Confecção E Instalação De Móveis Planejados Para A Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), pela Administração Municipal.**

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



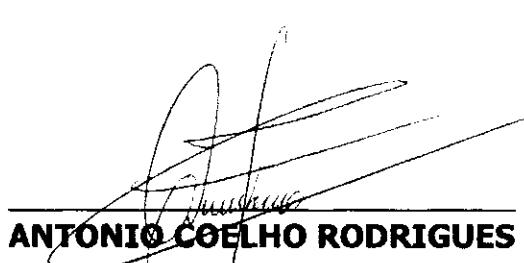
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO



**MEMORANDO INTERNO**

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**A ILMA. SRA.  
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
NESTA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



## AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais normas pertinentes, resolve registrar e autuar sob o nº 001.014/2025 - SEPLAN, a solicitação de abertura de processo administrativo com objeto contratação através de Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, conforme toda a documentação aportada ao feito.

Sítio Novo (MA), 12 de fevereiro de 2025

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a Adesão de Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (dois mil e vinte e cinco).

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo sob o nº 001.014/2025 - SEPLAN

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Adesão de Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1 Identificação da demanda

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas estruturais das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA, garantindo a aquisição e instalação de móveis planejados que possibilitem a adequação dos espaços administrativos e operacionais. A ausência de mobiliário adequado compromete a eficiência dos serviços prestados pelo município, dificultando a organização dos setores, a acomodação de documentos e materiais, além de impactar diretamente o desempenho dos servidores e a qualidade do atendimento à população. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de confecção e instalação de mobiliário planejado.

O crescimento das atividades administrativas e a ampliação dos serviços públicos municipais exigem uma estrutura organizacional eficiente e funcional. Muitas unidades operacionais encontram-se com mobiliário desgastado ou inadequado para o desenvolvimento das atividades, o que gera desconforto e reduz a produtividade dos profissionais. Além disso, a padronização dos móveis permitirá melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, promovendo um ambiente mais ergonômico, seguro e organizado para os servidores e cidadãos atendidos.

A Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo, necessita de mobiliário específico para garantir a adequada organização de prontuários, insumos médicos e equipamentos de uso contínuo, permitindo um atendimento mais eficiente e humanizado. Da mesma forma, a Secretaria de Educação requer estrutura apropriada para professores, coordenadores e equipes pedagógicas, visando à otimização do espaço e à melhoria das condições de trabalho. A disponibilização de móveis planejados contribuirá para a execução das atividades administrativas e pedagógicas de maneira mais eficaz e produtiva.

Além das secretarias mencionadas, setores estratégicos da administração municipal, como o financeiro, jurídico e de planejamento, dependem de uma infraestrutura adequada para desempenhar suas funções com agilidade e precisão. A organização dos espaços físicos impacta diretamente no fluxo de trabalho, garantindo maior eficiência nos processos administrativos e na tomada de decisões. Dessa forma, a contratação da empresa especializada possibilitará a modernização desses ambientes, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Rubrica

Por fim, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 representa uma solução econômica e eficiente para atender à demanda municipal, evitando custos elevados e processos licitatórios morosos. A contratação da empresa especializada permitirá a aquisição de móveis planejados com garantia de qualidade, durabilidade e conformidade com as necessidades específicas de cada setor da administração municipal. Essa iniciativa reforça o compromisso da gestão pública com a eficiência administrativa, a economicidade e a melhoria contínua dos serviços oferecidos ao cidadão.

### 2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados justifica-se pela necessidade de proporcionar infraestrutura adequada às Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA, garantindo ambientes organizados, funcionais e eficientes para a execução dos serviços públicos. A precariedade do mobiliário existente, muitas vezes desgastado pelo tempo e inadequado para as atividades desempenhadas, compromete o desempenho dos servidores e dificulta a prestação de um atendimento eficiente à população.

A modernização do mobiliário se faz necessária para otimizar o aproveitamento dos espaços físicos, permitindo melhor disposição dos equipamentos, documentos e materiais de trabalho. Móveis planejados possibilitam a organização eficiente dos ambientes, promovendo ergonomia e conforto para os servidores, além de contribuir para a padronização das instalações das secretarias municipais. Dessa forma, a contratação visa melhorar as condições de trabalho, refletindo diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Além disso, diversas unidades administrativas demandam mobiliário específico para atender às suas necessidades operacionais. A Secretaria de Saúde, por exemplo, necessita de armários e bancadas adequados para o armazenamento de insumos médicos e organização de prontuários, garantindo a segurança e a eficiência no atendimento à população. Já a Secretaria de Educação requer mobiliário apropriado para salas de reunião, setores pedagógicos e administrativos, proporcionando um ambiente mais estruturado para o desenvolvimento de suas atividades.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 apresenta-se como uma solução vantajosa para atender essa demanda de forma célere e econômica, evitando a necessidade de um novo processo licitatório e assegurando a aquisição de bens e serviços a preços compatíveis com os praticados no mercado. A contratação por meio desse instrumento garante a economicidade e a legalidade do processo, além de assegurar a qualidade dos móveis adquiridos, uma vez que a empresa fornecedora já foi previamente qualificada no processo licitatório original.

Portanto, a necessidade da contratação é evidente, tendo em vista que a adequação dos espaços administrativos impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados pelo município. A aquisição de móveis planejados proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores municipais e garantirá um atendimento mais organizado e eficaz à população, reforçando o compromisso da administração pública com a qualidade, a economicidade e a modernização da estrutura governamental.

### 2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

A contratação da empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados para as Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA visa alcançar diversos resultados estratégicos, garantindo a melhoria da infraestrutura administrativa, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à população. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

#### Melhoria da infraestrutura e organização dos espaços administrativos

Com a instalação de móveis planejados, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado e funcional para os servidores municipais. A distribuição adequada dos mobiliários permitirá melhor aproveitamento dos espaços físicos, reduzindo a desordem e otimizando a circulação nos ambientes de trabalho. A padronização do mobiliário trará harmonia visual e contribuirá para a identidade institucional das secretarias municipais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



### Aumento da produtividade e eficiência dos servidores

Ambientes organizados e equipados com móveis ergonômicos e funcionais favorecem a produtividade dos profissionais, reduzindo distrações e aumentando o desempenho no exercício de suas funções. Com espaços mais bem estruturados, os servidores terão melhores condições de trabalho, o que impactará diretamente na agilidade e na eficiência dos serviços prestados.

### Melhoria no atendimento à população

Com a reestruturação das secretarias municipais, a população será diretamente beneficiada, uma vez que a organização dos ambientes permitirá um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente. A disposição estratégica dos móveis facilitará o acesso aos setores responsáveis pelo atendimento ao público, proporcionando maior conforto e reduzindo o tempo de espera.

### Conformidade com normas técnicas e ergonomia

A aquisição de móveis planejados garantirá que as instalações municipais estejam em conformidade com as normas técnicas e padrões ergonômicos exigidos para o mobiliário corporativo. Isso contribuirá para a saúde ocupacional dos servidores, prevenindo problemas posturais e outros impactos negativos decorrentes de mobiliários inadequados.

### Durabilidade e economicidade na gestão de recursos públicos

Móveis planejados são desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e gerando economia a longo prazo. A aquisição de produtos de qualidade assegura menor necessidade de manutenção e substituição, otimizando os investimentos públicos e garantindo o uso eficiente dos recursos destinados à infraestrutura administrativa.

### Atendimento às necessidades específicas de cada secretaria

Cada secretaria municipal possui demandas particulares que exigem mobiliário adaptado às suas atividades. A Secretaria de Saúde, por exemplo, requer armários e bancadas para armazenamento adequado de insumos médicos e documentos. A Secretaria de Educação necessita de estações de trabalho apropriadas para professores e equipes pedagógicas. A adequação dos móveis de acordo com as necessidades de cada setor contribuirá para a eficiência operacional dos órgãos públicos.

### Celeridade e transparéncia na contratação

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 garante que a aquisição ocorra de maneira ágil, segura e transparente, evitando burocracias desnecessárias e permitindo a entrega e instalação dos móveis dentro do prazo estabelecido. Esse modelo de contratação permite acesso a preços vantajosos, previamente negociados, e a fornecedores já qualificados, garantindo economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a execução do contrato permitirá que as Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA operem com maior eficiência, oferecendo um serviço público de qualidade e proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores. O município reafirma, assim, seu compromisso com a modernização da gestão pública, a economicidade e a excelência no atendimento aos cidadãos.

### 2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparéncia e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação por meio da Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Rubrica

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), com a empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 49.271.129/0001-23, vencedora do processo licitatório, para a confecção e instalação de móveis planejados que atenderão às necessidades das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025.**

A estimativa de valor é baseada nas condições e quantitativos previstos no instrumento de registro de preços, observando as especificações detalhadas para os móveis planejados, como tipo de mobiliário, quantidade, qualidade e as exigências de instalação. A previsão orçamentária leva em consideração os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2024, que foram apurados com base em uma pesquisa de mercado para assegurar que os preços acordados sejam compatíveis com os praticados no setor.

A análise do valor da contratação também leva em conta a capacidade técnica e operacional da empresa vencedora, **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que possui comprovada experiência na execução de serviços semelhantes. A empresa demonstra competência para fornecer os produtos e serviços conforme as exigências contratuais, com garantia de entrega dentro dos prazos estipulados e conforme as normas técnicas e de qualidade exigidas.

Além disso, a estimativa do valor da contratação está alinhada com o planejamento orçamentário do Município de Sítio Novo/MA para o exercício de 2025, e a disponibilidade de dotação orçamentária necessária para viabilizar a execução do contrato. A utilização da Ata de Registro de Preços como instrumento de contratação proporciona maior segurança e transparência, uma vez que os preços já foram previamente negociados, garantindo que a contratação ocorra dentro dos parâmetros legais e orçamentários estabelecidos.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação assegura a execução eficiente e qualificada dos serviços, atendendo à necessidade de adequação das Secretarias Municipais e garantindo o melhor uso dos recursos públicos, com a observância dos princípios da economicidade, transparência e eficiência.

### 3.1. VALOR ESTIMADO

Com base nos preços unitários registrados na ata e nas quantidades previstas para aquisição, o valor estimado da contratação com a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 49.271.129/0001-23** para a confecção e instalação de móveis planejados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sítio Novo/MA, no exercício financeiro de 2025, é de **R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais)**.

Esse valor foi apurado com base nas especificações detalhadas para os móveis planejados e na previsão das quantidades necessárias para atender as diversas secretarias municipais. A estimativa foi calculada considerando as condições de mercado e os preços registrados na Ata de Registro de Preços, que garantem preços vantajosos e compatíveis com os valores praticados no setor.

A contratação visa atender à demanda por mobiliário adequado e funcional para as unidades administrativas municipais, assegurando que os ambientes de trabalho sejam organizados e otimizados, o que contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

O valor estimado está dentro do orçamento previsto pelo Município de Sítio Novo/MA para o exercício de 2025, e a contratação será viabilizada conforme as condições e a disponibilidade de recursos orçamentários.

### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda do fornecimento previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	Rubrica VL Total	
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00	
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	36	R\$ 842,00	R\$ 30.312,00	
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)- Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)- Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M²	60	R\$ 842,00	R\$ 50.520,00	
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)- Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)- Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal)	M²	32	R\$ 798,00	R\$ 25.536,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Rúbrica

	(profundidade até 800mm).• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).				
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	50	R\$ 1.176,00	R\$ 58.800,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	41	R\$ 1.198,00	R\$ 49.118,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu	M²	130	R\$ 1.430,00	R\$ 185.900,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M²	36	R\$ 1.430,00	R\$ 51.480,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrossado MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:- Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeitório/ roupeiros ou similares =	M²	310	R\$ 1.010,00	R\$ 313.100,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



	altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura				Rubrica
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largura.	M²	90	R\$ 1.245,00	R\$ 112.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>927.336,00</b>

4.2. As quantidades dos itens foram estimadas baseados na necessidade da Administração Municipal, do município de Sítio Novo/MA.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para embasar a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024**. Essa análise de mercado possibilita a avaliação da viabilidade econômica e técnica da adesão, assegurando que os valores registrados na ata sejam compatíveis com a realidade do setor e que ofereçam vantagens financeiras e operacionais para o Município de Sítio Novo/MA.

- O levantamento foi realizado considerando os seguintes aspectos:

### Comparação de Preços

Foi realizada uma pesquisa detalhada de preços junto a fornecedores e fabricantes de móveis planejados, analisando as condições de mercado para garantir que os valores registrados na Ata de Registro de Preços sejam competitivos e vantajosos. A comparação inclui tanto os preços unitários quanto as condições de entrega e instalação dos móveis, assegurando que a adesão à ata traga uma economia significativa em relação aos valores praticados no mercado local.

### Capacidade Técnica e Experiência dos Fornecedores

O levantamento também considerou a capacidade técnica e a experiência da empresa vencedora do processo licitatório, **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em executar projetos de móveis planejados de grande porte, bem como a sua capacidade de atender aos prazos estabelecidos no contrato. A análise incluiu a verificação de projetos anteriores e a avaliação da experiência da empresa em atender a entidades públicas com exigências semelhantes.

### Condições de Entrega e Instalação

A **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi avaliada quanto à sua capacidade de cumprir os prazos de entrega e a qualidade da instalação dos móveis, o que é essencial para garantir a eficiência e funcionalidade dos ambientes administrativos.

### Conformidade com Normas e Regulamentações

A empresa foi verificada quanto ao cumprimento das exigências legais, fiscais e trabalhistas, assegurando que a contratação esteja em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas vigentes.

### Viabilidade Econômica e Orçamentária

Por fim, o levantamento de mercado verificou a viabilidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrados em comparação com o orçamento disponível para a contratação. A adesão à ata foi avaliada como vantajosa financeiramente, uma vez que oferece um custo-benefício adequado ao montante disponível no orçamento municipal, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Com base nesse levantamento detalhado, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 é uma solução vantajosa para o Município de Sítio Novo/MA, tanto em termos de economia quanto de qualidade, e que atende de maneira eficaz as necessidades da administração pública municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



## METODOLOGIA UTILIZADA

O levantamento de mercado foi realizado com base em:

- Consultas a fornecedores locais e regionais.
- Análise de preços registrados em atas de outros municípios e estados que realizam compras similares.
- Pesquisas diretas com empresas fornecedoras, para análise da viabilidade dos preços ofertados.

Constam no procedimento pesquisas de preço que foram realizadas com base no art. 7º, IV, da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

**Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:**

**IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;**

Assim, demonstrando os valores registrados na **Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Processo Administrativo nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP**, originário do Município de Peritoró/MA, estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

## RESULTADOS DO LEVANTAMENTO

O levantamento de mercado realizado para embasar a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, Processo Administrativo nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP**, originário do Município de Peritoró/MA, revelou aspectos fundamentais que confirmam a viabilidade e vantajosidade dessa contratação para o Município de Sítio Novo/MA.

### Compatibilidade dos Preços com o Mercado

A pesquisa comparativa demonstrou que os valores estabelecidos na Ata de Registro de Preços estão alinhados com os preços médios praticados no mercado para serviços similares. Foram analisadas contratações realizadas por outros municípios, evidenciando que os custos registrados na ata são justos e competitivos. Isso assegura que o município obtenha serviços de qualidade sem comprometer a economicidade da contratação, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

### Comprovação Documental da Vantajosidade

Para reforçar a justificativa técnica e econômica da adesão, serão anexadas as pesquisas de preços realizadas durante o levantamento de mercado. Esses documentos servem como base para comprovar que os valores estabelecidos são coerentes e vantajosos, evidenciando que a contratação está em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

### Maior Eficiência e Redução de Custos Administrativos

A adesão à ata representa uma solução mais eficiente em comparação com a realização de um novo processo licitatório. A abertura de uma nova licitação exigiria um período considerável para publicação, recebimento de propostas, análise de documentos e julgamento de lances, aumentando o tempo necessário para a contratação. Além disso, haveria custos administrativos adicionais e o risco de flutuações de preços no mercado, o que poderia resultar em um valor final superior ao registrado na ata vigente. Com a adesão, o município aproveita as condições previamente negociadas, garantindo maior celeridade na execução do contrato e melhor uso dos recursos financeiros.

### Capacidade Técnica e Experiência da Empresa Contratada

A empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 49.271.129/0001-23** foi selecionada por meio de um processo licitatório criterioso, no qual demonstrou possuir experiência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



comprovada na confecção e instalação de móveis planejados. Foram analisados contratos anteriores firmados pela empresa, nos quais se verificou a capacidade técnica e operacional para atender às exigências da administração pública. Além disso, a empresa dispõe de uma equipe qualificada e infraestrutura adequada para garantir a entrega e instalação dos móveis dentro dos prazos estipulados, cumprindo rigorosamente os padrões de qualidade exigidos.

#### Conformidade com Normas e Regulamentações

A análise documental confirmou que a empresa contratada atende a todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas, garantindo regularidade jurídica para a execução do contrato. Além disso, os produtos fornecidos seguem as normas técnicas aplicáveis, assegurando durabilidade e funcionalidade adequadas às necessidades das secretarias municipais. Essa conformidade reforça a segurança jurídica da contratação e minimiza riscos administrativos para o município.

Dessa forma, o levantamento de mercado conclui que a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2024** é uma decisão estratégica e vantajosa para o Município de Sítio Novo/MA, assegurando qualidade, eficiência e economia na contratação dos serviços essenciais para a administração pública.

#### 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, referente ao Processo Administrativo nº 005/2024 e Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, originário do Município de Peritoró/MA, apresenta-se como a solução mais adequada para atender à demanda da administração municipal de Sítio Novo/MA. A escolha dessa modalidade de contratação baseia-se em critérios técnicos e econômicos, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A necessidade de aquisição e instalação de móveis planejados para diversas secretarias municipais exige uma solução que garanta padronização, qualidade e durabilidade dos produtos fornecidos. Nesse sentido, a adesão à ata previamente formalizada pelo Município de Peritoró/MA permite que Sítio Novo/MA aproveite um processo licitatório já consolidado, assegurando a aquisição de móveis planejados que atendem a requisitos técnicos específicos, tais como:

- Ergonomia e funcionalidade:** Os móveis planejados devem proporcionar conforto e adequação aos ambientes administrativos, otimizando os espaços de trabalho.
- Resistência e durabilidade:** Os materiais utilizados na fabricação dos móveis atendem às normas técnicas de qualidade, garantindo maior vida útil e reduzindo a necessidade de manutenção ou substituições futuras.
- Adequação às necessidades institucionais:** A confecção e instalação dos móveis foram projetadas considerando as especificidades das secretarias municipais, garantindo personalização conforme a infraestrutura existente.
- Garantia de entrega e instalação:** A empresa contratada, **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, demonstrou capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços dessa natureza, o que minimiza riscos e assegura a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, a adesão à ata já existente elimina a necessidade de um novo certame licitatório, garantindo celeridade na implementação das melhorias estruturais necessárias às unidades administrativas municipais.

#### JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

Do ponto de vista econômico, a adesão à Ata de Registro de Preços representa uma escolha vantajosa para o Município de Sítio Novo/MA, pois proporciona:

- Redução de custos administrativos:** A realização de um novo processo licitatório demandaria investimentos adicionais com publicação de edital, análise de propostas, julgamento e eventuais impugnações, impactando o orçamento público.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- **Preços mais vantajosos:** O levantamento de mercado confirmou que os valores registrados na ata são compatíveis com a realidade do setor e similares aos praticados em contratações semelhantes por outros municípios.
- **Previsibilidade orçamentária:** O município pode planejar com maior segurança os custos envolvidos na contratação, evitando oscilações de preços decorrentes de variações de mercado.
- **Eficiência na aplicação dos recursos públicos:** A adesão permite a otimização do orçamento municipal, assegurando melhor aproveitamento financeiro para outras demandas prioritárias.
- **Maior controle e transparência:** A adesão à ata segue todas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, garantindo que a contratação ocorra dentro dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Dessa forma, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2024** configura-se como a solução mais eficaz para atender às necessidades das secretarias municipais de Sítio Novo/MA, garantindo qualidade na entrega dos serviços, otimização de recursos financeiros e conformidade com os preceitos da administração pública.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada para atender às necessidades das secretarias municipais de Sítio Novo/MA consiste na adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2024**, referente ao **Processo Administrativo nº 005/2024** e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP**, originário do Município de Peritoró/MA. A contratação será realizada junto à empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 49.271.129/0001-23**, especializada na **confecção e instalação de móveis planejados**, assegurando a entrega de produtos de alta qualidade, devidamente ajustados às necessidades da administração municipal.

## ESCOPO DA SOLUÇÃO

A contratação prevê o fornecimento e instalação de móveis planejados para diversas unidades administrativas do município, atendendo às especificações técnicas e funcionais de cada secretaria. Os produtos contratados incluem:

- **Mesas e estações de trabalho** personalizadas, visando a ergonomia e otimização do espaço disponível.
- **Armários e estantes** planejados para organização e armazenamento eficiente de documentos e materiais administrativos.
- **Balcões de atendimento e recepção**, proporcionando um ambiente profissional e funcional para o serviço público.
- **Prateleiras e nichos** sob medida, garantindo melhor aproveitamento dos espaços internos.
- **Gabinetes e móveis auxiliares** para suporte aos equipamentos utilizados no dia a dia administrativo.

## PADRÕES DE QUALIDADE E EXECUÇÃO

A execução do serviço seguirá rigorosos padrões de qualidade, garantindo durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis ao setor. A empresa contratada deverá:

- Utilizar materiais resistentes e de qualidade certificada, garantindo maior vida útil aos móveis.
- Executar a instalação conforme os projetos estabelecidos, respeitando as dimensões e necessidades de cada setor.
- Garantir acabamento adequado, proporcionando segurança e estética ao ambiente de trabalho.
- Assegurar que a entrega e montagem dos móveis sejam realizadas dentro do prazo estabelecido, sem comprometer a rotina administrativa.

## BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO ADOTADA

A adesão à ata e a contratação da empresa especializada proporcionam diversos benefícios ao município, tais como:

- **Rapidez na implementação:** A adesão ao registro de preços elimina etapas burocráticas, acelerando a entrega dos móveis.
- **Otimização de recursos públicos:** A contratação por meio da ata garante preços previamente negociados, evitando custos elevados e assegurando economicidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- **Padronização dos ambientes administrativos:** O mobiliário planejado proporciona um layout mais funcional e organizado para as secretarias.
- **Melhoria das condições de trabalho:** A modernização dos móveis garantirá conforto, ergonomia e eficiência no atendimento ao público e no desempenho das atividades administrativas.
- **Transparéncia e segurança jurídica:** Todo o processo é realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade e eficiência na gestão pública.

Dessa forma, a solução adotada atende plenamente às necessidades da administração municipal, garantindo um ambiente mais estruturado e adequado para o desempenho das atividades institucionais, com qualidade, eficiência e economia.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os serviços em epígrafe são contratados de forma conjunta e, portanto, é possível de aquisição por item distinto.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2024**, por meio do **Processo Administrativo nº 005/2024 e Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP**, originário do Município de Peritoró/MA, resultou na contratação de uma solução eficaz e vantajosa para a administração pública de Sítio Novo/MA. A contratação da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** proporcionou benefícios significativos em termos de economicidade, eficiência e qualidade na confecção e instalação de móveis planejados para as secretarias municipais.

A primeira grande conquista desse processo foi a **otimização dos espaços administrativos**, permitindo que cada secretaria municipal contasse com mobiliário adequado às suas necessidades operacionais. A padronização dos móveis melhorou a organização interna dos setores, garantindo um ambiente de trabalho mais funcional, confortável e eficiente para os servidores. Além disso, o novo mobiliário favoreceu um melhor aproveitamento do espaço físico disponível, tornando os ambientes mais organizados e produtivos.

Outro impacto positivo foi a **redução de custos administrativos e operacionais**. Ao optar pela adesão à ata já existente, o município evitou gastos adicionais com a realização de um novo processo licitatório, eliminando despesas com editais, publicações e análises de propostas. Essa estratégia garantiu a contratação dentro de um valor previamente negociado, assegurando preços justos e competitivos. Além disso, a previsibilidade orçamentária permitiu que os recursos públicos fossem aplicados de maneira mais eficiente.

A celeridade na execução do contrato também foi um fator determinante. A empresa contratada iniciou a produção e instalação dos móveis de forma ágil, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos no planejamento. Isso possibilitou que as secretarias municipais fossem reequipadas em tempo hábil, garantindo que suas atividades não fossem prejudicadas por atrasos na entrega dos bens. Essa eficiência operacional reforçou o compromisso da administração municipal com a prestação de serviços públicos de qualidade.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, o processo de adesão foi conduzido de forma transparente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**. Todas as etapas foram devidamente documentadas, incluindo a pesquisa de mercado, a avaliação de vantajosidade e a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e técnica da empresa contratada. Essa abordagem garantiu segurança jurídica ao contrato e mitigou eventuais riscos administrativos.

Por fim, a modernização do mobiliário administrativo teve um impacto positivo não apenas na funcionalidade das secretarias, mas também na qualidade do atendimento prestado à população. Ambientes bem estruturados e organizados contribuem para um serviço público mais eficiente, ágil e acessível, refletindo diretamente na satisfação dos cidadãos. Dessa forma, a adesão à ata e a execução do contrato representaram um avanço significativo na infraestrutura administrativa do município de Sítio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Novo/MA, consolidando uma gestão eficiente, transparente e comprometida com a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

#### 10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

#### 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação realizados da empresa especializada.

#### 14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

#### 15. CONCLUSÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, viabilizada pelo Processo Administrativo nº 005/2024 e Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP, demonstrou-se uma solução eficiente, econômica e juridicamente segura para atender à necessidade de modernização do mobiliário das secretarias municipais de Sítio Novo/MA. A contratação da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** garantiu a entrega e instalação de móveis planejados adequados às exigências da administração pública, promovendo melhorias estruturais significativas para o funcionamento dos órgãos municipais.

O processo de adesão foi conduzido em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, assegurando transparência, legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos. A escolha dessa modalidade possibilitou a otimização dos procedimentos administrativos, evitando custos e prazos excessivos que seriam necessários para a realização de uma nova licitação. Além disso, a pesquisa de mercado e a análise de vantajosidade comprovaram que os valores praticados eram compatíveis com a realidade do setor, garantindo a economicidade da contratação.

A implementação do novo mobiliário proporcionou um ambiente de trabalho mais organizado, funcional e ergonômico para os servidores municipais, refletindo diretamente na melhoria da produtividade e na eficiência dos serviços prestados à população. Com espaços administrativos mais bem estruturados, a administração pública pode atender melhor às demandas da comunidade, promovendo maior conforto e agilidade no atendimento ao cidadão.

Além dos benefícios operacionais e financeiros, a adesão à ata reforça o compromisso da gestão municipal com a modernização da infraestrutura pública e a adoção de boas práticas administrativas. A experiência adquirida nesse processo poderá servir de referência para futuras contratações, permitindo que o município continue a aprimorar seus processos e garantir soluções cada vez mais eficientes e vantajosas para a administração pública.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços representou uma decisão estratégica para o município de Sítio Novo/MA, assegurando a melhoria das condições de trabalho das secretarias municipais, a



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



otimização dos recursos públicos e o fortalecimento da gestão administrativa. O sucesso desse processo reafirma a importância de planejamentos bem estruturados e do cumprimento rigoroso das normas legais para garantir contratações eficientes e benéficas ao interesse público.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

**16. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP**

**16.1. PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO.**

Sítio Novo (MA), 17 de Fevereiro de 2025.

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

No uso de minhas atribuições como Chefe do Executivo Municipal, **APROVO, O Presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.**

ANTONIO COELHO RODRIGUES  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo: 001.018/2025 - SEPLAN

Sítio Novo (MA), 20 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo que tem por objetivo a Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE MOBILIÁRIO PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA  
Secretária Municipal de Educação

ILMO. SR.  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO



## APROVAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 18 de Fevereiro de 2025.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a seguinte despesa:

**OBJETO:** Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Programa/Projeto/Atividade:** 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Programa/Projeto/Atividade:** 12.122.0052.4022.0000 – Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

**Fonte de Recurso:** 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52– Equipamentos E Material Permanente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos

600 – Transferências Fundo A Fundo Recursos do SUS

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52– Equipamentos E Material Permanente

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de Impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

Valor total sendo R\$ 927.336,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais).

Sítio Novo (MA), 20 de Fevereiro de 2025.

**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**